




MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 01/2022, quinta-feira, 3 de fevereiro de 2022



BOLETIM DE SERVIÇO
N.º 01/2022

INSTITUTO
FEDERAL
AMAZONAS

REITORIA

Rua Ferreira Pena, n.º 1109 - Centro
CEP: 69025-010 – Manaus-AM



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 01/2022, quinta-feira, 3 de fevereiro de 2022

ADMINISTRAÇÃO

PRESIDENTE DA REPÚBLICA
JAIR MESSIAS BOLSONARO

MINISTRO DA EDUCAÇÃO
MILTON RIBEIRO

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA
WANDEMBERG VENCESLAU ROSENDO DOS SANTOS

***REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA***
JAIME CAVALCANTE ALVES

PROCURADORIA FEDERAL
DANDARA VEIGAS DANTAS

AUDITORIA GERAL
LILIAN FREIRE NORONHA

DIRETORA EXECUTIVA
CARLA CONDÉ MARQUES E OLIVEIRA ARAÚJO

CHEFIA DE GABINETE
DOROTHEA MARIA SOARES MARQUES

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
ADANILTON RABELO DE ANDRADE

PRÓ-REITORIA DE ENSINO
LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
MARIA FRANCISCA MORAIS DE LIMA

PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
CARLOS TIAGO GARANTIZADO

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
JUCIMAR BRITO DE SOUZA

Instrumento utilizado para divulgar os atos oficiais administrativos desta Instituição, atendendo ao princípio da publicidade (Artigo 37 da Constituição Federal) e Lei 4.965/66.



SUMÁRIO

PORTARIAS ORGANIZACIONAIS.....	4
AFASTAMENTOS.....	4
APOSENTADORIA	6
ATRIBUIÇÃO	7
CARGO DE DIREÇÃO E FUNÇÃO GRATIFICADA.....	7
COMISSÕES	14
COMISSÃO E CONCESSÃO DE RSC	19
DECLARAR CARGO VAGO	21
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA – SUBSTITUIÇÕES	21
DEMISSÃO	32
EXONERAÇÃO	32
FÉRIAS: Suspensão / Alteração	33
ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA	35
LICENÇAS MÉDICA, NOJO, LIPE, CAPACITAÇÃO	35
ORDENADOR DE DESPESA.....	36
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR OU SINDICÂNCIA.....	39
PROGRESSÃO POR MÉRITO	41
RECONHECIMENTO DE DIVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR	46
REGULAMENTAÇÃO.....	46
REMOÇÃO – CESSÃO	49
RETIFICAÇÃO E REVOGAÇÃO.....	52
TRABALHO REMOTO	54
ORDEM DE SERVIÇO	55

INSTITUTO
FEDERAL
AMAZONAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 01/2022, quinta-feira, 3 de fevereiro de 2022

PORTARIAS ORGANIZACIONAIS

AFASTAMENTOS

PORTARIA Nº 003-GR/IFAM, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 1.707-GR/IFAM, de 28/12/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 245, de 29/12/2021, Seção 2, pág. 17, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23504.000503/2021-42, de 26/11/2021;

CONSIDERANDO o Despacho nº 112-CDP/DGP/GR-IFAM, de 29/12/2021,

RESOLVE:

I. CANCELAR O AFASTAMENTO INTEGRAL, a partir de 26/11/2021, concedido ao servidor **FRANCISCO SOARES LIMA FILHO** – ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1872515, lotado no *campus* Humaitá, por meio da Portaria nº 659-GR/IFAM, de 05/05/2020, para participar do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Modelagem Computacional, da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, em nível de MESTRADO na cidade de Rio Grande/RS, de acordo com o previsto no art. 47 da Lei nº 8.112/90 e nos arts. 43 e 44 da Resolução nº 47-CONSUP/IFAM/2021.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências necessárias.

LEANDRO AMORIM DAMASCENO

Reitor substituto

PORTARIA Nº 033 - GR/IFAM, DE 06 DE JANEIRO DE 2022.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 1.707-GR/IFAM, de 28/12/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 245, de 29/12/2021, Seção 2, pág. 17, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23384.000254/2021-07, de 09/12/2021;

CONSIDERANDO o Parecer nº 004-CDP/DGP/GR-IFAM, de 05/01/2022,

RESOLVE:

I. CONCEDER AFASTAMENTO INTEGRAL, pelo período de 06/01/2022 a 07/03/2025, à servidora ILMARA MONTEVERDE MARTINS RAMOS - ocupante do Cargo de Professor Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1798194, lotada no IFAM/*campus* Parintins, participar do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Informática, da Universidade Federal do Amazonas – UFAM, em nível de DOUTORADO, nesta cidade de Manaus/AM, de acordo com o previsto o art. 96-A da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 11.907/2009, no art. 30 da Lei nº 12.772/2021, no art. 21 do Decreto Federal nº 9.991/2019 e na Resolução nº 47-CONSUP/IFAM/2021.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

LEANDRO AMORIM DAMASCENO

Reitor substituto

PORTARIA Nº 034 - GR/IFAM, DE 06 DE JANEIRO DE 2022.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 1.707-GR/IFAM, de 28/12/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 245, de 29/12/2021, Seção 2, pág. 17, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23857.001029/2021-76, de 23/11/2021;

CONSIDERANDO o Parecer nº 005-CDP/DGP/GR-IFAM, de 05/01/2022,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 01/2022, quinta-feira, 3 de fevereiro de 2022

R E S O L V E:

I. CONCEDER AFASTAMENTO INTEGRAL, pelo período de 06/01/2022 a 28/02/2025, à servidora MARILUCE DOS REIS FERREIRA – ocupante do Cargo de Professor Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1459497, lotada no IFAM/*campus* Manaus Zona Leste, participar do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Aquicultura, da Universidade Nilton Lins em ampla associação com Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia – INPA, em nível de DOUTORADO, nesta cidade de Manaus/AM, de acordo com o previsto o art. 96-A da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 11.907/2009, no art. 30 da Lei nº 12.772/2021, no art. 21 do Decreto Federal nº 9.991/2019 e na Resolução nº 47-CONSUP/IFAM/2021.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

LEANDRO AMORIM DAMASCENO

Reitor substituto

PORTARIA Nº 054 - GR/IFAM, DE 11 DE JANEIRO DE 2022.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 1.707-GR/IFAM, de 28/12/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 245, de 29/12/2021, Seção 2, pág. 17, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23744.000391/2021-05, de 23/12/2021;

CONSIDERANDO o Parecer nº 008-CDP/DGP/REITORIA-IFAM, de 10/01/2022,

R E S O L V E:

I. INTERROMPER, pelo período de 1º/12/2021 até 29/05/2022, os efeitos da Portaria nº 1.787-GR/IFAM, de 23/08/2019, que autorizou o afastamento do País, da servidora ANA RITA DE OLIVEIRA BRAGA – ocupante do Cargo de Professor Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2232705, lotada no IFAM/*campus* Itacoatiara, para participar do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Alterações Climáticas e Desenvolvimento Sustentável, da Universidade de Lisboa/Portugal, em nível de DOUTORADO, na cidade de Lisboa/Portugal, de acordo com o § 4º, do art. 5º da Resolução nº 47-CONSUP/IFAM, de 16/07/2021.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

LEANDRO AMORIM DAMASCENO

Reitor substituto

PORTARIA Nº 094/GR/IFAM, DE 20 DE JANEIRO DE 2022.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 1.707-GR/IFAM, de 28/12/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 245, de 29/12/2021, Seção 2, pág. 17, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23042.000021/2022-58, de 04/01/2022;

CONSIDERANDO o Parecer nº 013-CDP/DGP/GR-IFAM, de 19/01/2022,

R E S O L V E:

I. CONCEDER AFASTAMENTO INTEGRAL, pelo período de 20/01/2022 a 31/03/2023, à servidora GIZELLE CHAAR NEGREIROS – ocupante do Cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1742912, lotada no IFAM/*campus* Manaus Centro, participar do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Gestão e Estratégia, da Universidade Federal Rural do Rio – UFRRJ, em nível de MESTRADO, nesta cidade de Manaus/AM, de acordo com o previsto o art. 96-A da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 11.907/2009, no art. 21 do Decreto Federal nº 9.991/2019 e na Resolução nº 47-CONSUP/IFAM/2021.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

LEANDRO AMORIM DAMASCENO

Reitor substituto

PORTARIA Nº 095/GR/IFAM, DE 20 DE JANEIRO DE 2022.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 01/2022, quinta-feira, 3 de fevereiro de 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 1.707-GR/IFAM, de 28/12/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 245, de 29/12/2021, Seção 2, pág. 17, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23754.000364/2021-13, de 16/11/2021;

CONSIDERANDO o Parecer nº 014-CDP/DGP/GR-IFAM, de 19/01/2022,

R E S O L V E:

I. CONCEDER AFASTAMENTO INTEGRAL, pelo período de 1º/02/2022 a 30/04/2023, ao servidor FRANCISCO RIPARDO MAIA – ocupante do Cargo de Assistente Social, matrícula SIAPE nº 2192019, lotado no IFAM/*campus* Tefé, participar do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Educação Profissional e Tecnológica – ProfEPT, do Instituto Federal do Amazonas – IFAM, em nível de MESTRADO, nesta cidade de Manaus/AM, de acordo com o previsto o art. 96-A da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 11.907/2009, no art. 21 do Decreto Federal nº 9.991/2019 e na Resolução nº 47-CONSUP/IFAM/2021.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

LEANDRO AMORIM DAMASCENO

Reitor substituto

PORTARIA Nº 136/GR/IFAM, DE 31 DE JANEIRO DE 2022.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23042.005396/2021-23, de 13/12/2021;

CONSIDERANDO o Parecer nº 015-CDP/DGP/GR-IFAM, de 28/01/2022,

R E S O L V E:

I. CONCEDER AFASTAMENTO INTEGRAL, pelo período de 11/02/2022 a 30/04/2023, ao servidor GYOVANNI AUGUSTO AGUIAR RIBEIRO – ocupante do Cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1623107, lotado no IFAM/*campus* Manaus Centro, para participar do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ciências de Florestas Tropicais – CFT, do Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia – INPA, em nível de DOUTORADO, nesta cidade de Manaus/AM, de acordo com o previsto no art. 96-A da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 11.907/2009, no art. 30 da Lei nº 12.772/2012, no art. 21 do Decreto Federal nº 9.991/2019 e na Resolução nº 47-CONSUP/IFAM/2021.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

LEANDRO AMORIM DAMASCENO

Reitor substituto

APOSENTADORIA

PORTARIA Nº 059-GR/IFAM, DE 12 DE JANEIRO DE 2022.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 1.707-GR/IFAM, de 28/12/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 245, de 29/12/2021, Seção 2, pág. 17, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23042.002925/2021-37, de 06/07/2021;

CONSIDERANDO os Despachos nº 005-CGLN/DGP/REITORIA/IFAM e nº 1408/2022-DGP/REITORIA, de 12/01/2022,

R E S O L V E:

I. CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ao servidor **JOÃO NERY RODRIGUES FILHO**, matrícula SIAPE 0267939, lotado no *Campus* Manaus Centro, de acordo com o inciso I, §1º e §2º do art. 20, combinado com o inciso I, § 8º do art. 4º da E.C. nº



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 01/2022, quinta-feira, 3 de fevereiro de 2022

103/2019, com base no Vencimento Básico do Cargo de Professor EBTT, Classe/Nível D - 404, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais em regime de Dedicação Exclusiva; Anuênio - Art. 244 da Lei nº 8.112/90, na proporção de 11% e RT (Mestre) + RSC III.

II. DECLARAR vago o código de vaga nº 205908.

III. Os efeitos desta Portaria serão contados a partir desta data.

IV. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências necessárias

LEANDRO AMORIM DAMASCENO

Reitor substituto

PORTARIA Nº 063-GR/IFAM, DE 13 DE JANEIRO DE 2022.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 1.707-GR/IFAM, de 28/12/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 245, de 29/12/2021, Seção 2, pág. 17, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23042.005229/2021-82, de 30/11/2021;

CONSIDERANDO os Despachos nº 008-CLN/DGP/REITORIA/IFAM, de 12/01/2022 e nº 1513/2022 - DGP/REITORIA, desta data,

R E S O L V E:

I. CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ao servidor **LOURIVAL VIANA DE OLIVEIRA** – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1164302, lotado no IFAM/campus Manaus Centro, de acordo com o art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, com base no Vencimento Básico do Cargo de Professor EBTT, Classe/Nível D-402, com jornada de trabalho de 40 horas semanais em regime de Dedicação Exclusiva; Anuênio - Art. 244 da Lei nº 8.112/90, na proporção de 3% e RT (Especialização).

II. DECLARAR vago o código de vaga nº 0681364.

III. À Diretoria de Gestão de Pessoas – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

LEANDRO AMORIM DAMASCENO

Reitor substituto

ATRIBUIÇÃO

PORTARIA Nº 121/GR/IFAM, DE 26 DE JANEIRO DE 2022.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 1.707-GR/IFAM, de 28/12/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 245, de 29/12/2021, Seção 2, pág. 17, e;

CONSIDERANDO o Ofício Circular nº 157/2021/GAB/SETEC/SETECMEC, de 16/12/2021;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico nº 29/2022-PROEN/REITORIA, de 24/01/2022,

R E S O L V E:

I. ATRIBUIR ao servidor **ADRIANO REIS PRAIA** – Tecnólogo, matrícula SIAPE Nº 2339199, a responsabilidade de Pesquisador Institucional do IFAM, para atuação junto à Plataforma Nilo Peçanha (PNP 2022) e a Rede de Coleta, Validação e Disseminação das Estatísticas da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (Revalide).

II. À Pró-Reitoria de Ensino – PROEN, para as providências necessárias.

LEANDRO AMORIM DAMASCENO

Reitor substituto

CARGO DE DIREÇÃO E FUNÇÃO GRATIFICADA

PORTARIA Nº 018-GR/IFAM, DE 04 DE JANEIRO DE 2022.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 01/2022, quinta-feira, 3 de fevereiro de 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 1.707-GR/IFAM, de 28/12/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 245, de 29/12/2021, Seção 2, pág. 17, e;

CONSIDERANDO o inciso XIII do artigo 42 do Regimento Interno deste Instituto Federal do Amazonas – IFAM;
CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico nº 1/2022-DG-CITA, de 03/01/2022,

R E S O L V E:

I. NOMEAR, a partir de 03/01/2022, o servidor **DI ANGELO MATOS PINHEIRO** – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 3886427, para exercer o Cargo de Direção de Chefe de Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas/*campus* Itacoatiara, código CD 04.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências necessárias.

LEANDRO AMORIM DAMASCENO
Reitor substituto

PORTARIA Nº 025 - GR/IFAM, DE 05 DE JANEIRO DE 2022.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 1.707-GR/IFAM, de 28/12/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 245, de 29/12/2021, Seção 2, pág. 17, e;

CONSIDERANDO o art. 38, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990;
CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico nº 2/2022 - DG-CMZL, de 04/01/2022,

R E S O L V E:

I. NOMEAR, a partir de 03/01/2022, o servidor **JECONIAS FERREIRA DOS SANTOS** – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2350358, CPF nº 671.798.432-53, para nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, exercer o Cargo de Direção de Diretor-Geral substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência, e Tecnologia do Amazonas/*campus* Manaus Zona Leste, código CD-02.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

LEANDRO AMORIM DAMASCENO
Reitor substituto

PORTARIA Nº 026 - GR/IFAM, DE 05 DE JANEIRO DE 2022.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 1.707-GR/IFAM, de 28/12/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 245, de 29/12/2021, Seção 2, pág. 17, e;

CONSIDERANDO o inciso XIII do artigo 42 do Regimento Interno deste Instituto Federal do Amazonas – IFAM;
CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico nº 1/2022 - DG-CMZL, de 04/01/2022,

R E S O L V E:

I. NOMEAR, a partir de 03/01/2022, o servidor **JECONIAS FERREIRA DOS SANTOS** – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2350358, para exercer o Cargo de Direção de Diretor de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM/*campus* Manaus Zona Leste, código CD-03.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

LEANDRO AMORIM DAMASCENO
Reitor substituto

PORTARIA Nº 035 - GR/IFAM, DE 06 DE JANEIRO DE 2022.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 01/2022, quinta-feira, 3 de fevereiro de 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 1.707-GR/IFAM, de 28/12/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 245, de 29/12/2021, Seção 2, pág. 17, e;

CONSIDERANDO o art. 38, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico nº 1/2022 - DG-EIRUNEPE, desta data,

RESOLVE:

I. NOMEAR, a partir de 03/01/2022, o servidor WELISSON GUIMARÃES MANGABEIRA – Técnico em Contabilidade, matrícula SIAPE nº 2195620, CPF nº 015.225.972-47, para nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, exercer o Cargo de Direção Chefe de Departamento de Administração e Planejamento substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM/*campus* Eirunepé, código CD-04.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

LEANDRO AMORIM DAMASCENO

Reitor substituto

PORTARIA Nº 036-GR/IFAM, DE 06 DE JANEIRO DE 2022.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 1.707-GR/IFAM, de 28/12/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 245, de 29/12/2021, Seção 2, pág. 17, e;

CONSIDERANDO o inciso XIII do art. 42 do Regimento Interno deste Instituto Federal do Amazonas – IFAM;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico nº 4/2022-DG-COARI, de 05/01/2022,

RESOLVE:

I. EXONERAR, a partir de 10/01/2022, a servidora AUDINETE DA SILVA PEREIRA – Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1895766, do Cargo de Direção Chefe de Departamento de Administração e Planejamento do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas - IFAM/*campus* Coari, código CD 04.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências necessárias.

LEANDRO AMORIM DAMASCENO

Reitor substituto

PORTARIA Nº 037-GR/IFAM, DE 06 DE JANEIRO DE 2022.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 1.707-GR/IFAM, de 28/12/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 245, de 29/12/2021, Seção 2, pág. 17, e;

CONSIDERANDO o inciso XIII do art. 42 do Regimento Interno deste Instituto Federal do Amazonas – IFAM;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico nº 4/2022-DG-COARI, de 05/01/2022,

RESOLVE:

I. NOMEAR, a partir de 10/01/2022, o servidor ELDER MORIZ CORRÊA – Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 2112341, para exercer o Cargo de Direção de Chefe de Departamento de Administração e Planejamento do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM/*campus* Coari, código CD 04.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências necessárias.

LEANDRO AMORIM DAMASCENO

Reitor substituto

PORTARIA Nº 046-GR/IFAM, DE 10 DE JANEIRO DE 2022.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 01/2022, quinta-feira, 3 de fevereiro de 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 1.707-GR/IFAM, de 28/12/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 245, de 29/12/2021, Seção 2, pág. 17, e;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico nº 1/2022-ARANOUÁ, de 04/01/2022,

R E S O L V E:

I. **DISPENSAR**, a partir de 04/01/2022, o servidor LUIZ CARLOS FERREIRA – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1919367, da Coordenação Administrativa de Qualidade do Projeto Programa de Formação e Aperfeiçoamento Profissional de Nível Superior e Pós-Graduação em áreas prioritárias relacionadas a Ciências, Tecnologia, Engenharia e Matemática – STEM, no âmbito deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM (Projeto ARANOUÁ).

II. À Coordenação do Projeto ARANOUÁ, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

LEANDRO AMORIM DAMASCENO

Reitor substituto

PORTARIA Nº 077-GR/IFAM, DE 18 DE JANEIRO DE 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 1.707-GR/IFAM, de 28/12/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 245, de 29/12/2021, Seção 2, pág. 17, e;

CONSIDERANDO o inciso XIII do art. 42 do Regimento Geral do IFAM;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico nº 8/2022-DG-CITA, de 17/01/2022,

R E S O L V E:

I. NOMEAR, a partir desta data, o servidor **ADEMIR MACIEL DE SOUZA** – Administrador, matrícula SIAPE nº 3162002, para exercer o cargo de Direção de Chefe de Departamento de Administração e Planejamento do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM/*campus* Itacoatiara, código CD-04.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências necessárias.

LEANDRO AMORIM DAMASCENO

Reitor substituto

PORTARIA Nº 078/GR/IFAM, DE 18 DE JANEIRO DE 2022.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 1.707-GR/IFAM, de 28/12/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 245, de 29/12/2021, Seção 2, pág. 17, e;

CONSIDERANDO o inciso XIII, do art. 42 do Regimento Geral do IFAM;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico nº 9/2022-DG-TEFE, de 17/01/2022,

R E S O L V E:

I. NOMEAR, a partir desta data, a servidora **SATIANA DA SILVA FONSECA** – Administrador, matrícula SIAPE nº 3162375, para exercer o cargo de Direção de Chefe de Departamento de Administração e Planejamento do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM/*campus* Tefé, código CD-04.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências necessárias.

LEANDRO AMORIM DAMASCENO

Reitor substituto

PORTARIA Nº 084/GR/IFAM, DE 18 DE JANEIRO DE 2022.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 01/2022, quinta-feira, 3 de fevereiro de 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 1.707-GR/IFAM, de 28/12/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 245, de 29/12/2021, Seção 2, pág. 17, e;
CONSIDERANDO o inciso XII do art. 42 do Regimento Geral do IFAM,

R E S O L V E:

I. EXONERAR, a partir desta data, o servidor ARNILSON JORGE DA SILVA DAMASCENO – Engenheiro Eletricista, matrícula SIAPE nº 2286160, do cargo de Direção de Chefe de Departamento de Infraestrutura da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional – DINFRA/PRODIN, código CD-04.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências necessárias.

LEANDRO AMORIM DAMASCENO
Reitor substituto

PORTARIA Nº 085/GR/IFAM, DE 18 DE JANEIRO DE 2022.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 1.707-GR/IFAM, de 28/12/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 245, de 29/12/2021, Seção 2, pág. 17, e;
CONSIDERANDO o inciso XII do art. 42 do Regimento Geral do IFAM,

R E S O L V E:

I. NOMEAR, a partir desta data, o servidor ARNILSON JORGE DA SILVA DAMASCENO – Engenheiro Eletricista, matrícula SIAPE nº 2286160, para exercer o cargo de Direção da Diretoria de Infraestrutura da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional – DINFRA/PRODIN, código CD-03.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências necessárias.

LEANDRO AMORIM DAMASCENO
Reitor substituto

PORTARIA Nº 087-GR/IFAM, DE 19 DE JANEIRO DE 2022.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 1.707-GR/IFAM, de 28/12/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 245, de 29/12/2021, Seção 2, pág. 17, e;
CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico nº 10/2022-DIR/CDBA, desta data,

R E S O L V E:

I. DISPENSAR, a partir desta data, o servidor EDIMILSON BARBOSA LIMA – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2770392, da Função Comissionada de Coordenador do Curso de Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM/campus Avançado Boca do Acre, código FCC.

II. À Diretoria de Gestão de Pessoas – DGP, para adoção das providências necessárias.

LEANDRO AMORIM DAMASCENO
Reitor substituto

PORTARIA Nº 088-GR/IFAM, DE 19 DE JANEIRO DE 2022.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 1.707-GR/IFAM, de 28/12/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 245, de 29/12/2021, Seção 2, pág. 17, e;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 01/2022, quinta-feira, 3 de fevereiro de 2022

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico nº 10/2022-DIR/CDBA, desta data,

R E S O L V E:

I. NOMEAR, a partir desta data, o servidor **EDMILSON BARBOSA LIMA** – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2770392, para exercer o Cargo de Direção de Chefe de Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM/*campus* Avançado Boca do Acre, código CD 04.

II. À Diretoria de Gestão de Pessoas – DGP, para adoção das providências necessárias.

LEANDRO AMORIM DAMASCENO

Reitor substituto

PORTARIA Nº 089-GR/IFAM, DE 19 DE JANEIRO DE 2022.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 1.707-GR/IFAM, de 28/12/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 245, de 29/12/2021, Seção 2, pág. 17, e;

CONSIDERANDO o inciso XIII do art. 42 do Regimento Geral do IFAM;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico nº 17/2022-DG/CCO, desta data,

R E S O L V E:

I. EXONERAR, a partir de 02/02/2022, o servidor **ROBSON FREITAS DA SILVA** – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2341352, do cargo de Direção de Chefe de Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do *campus* Coari do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, código CD 04.

II. À Diretoria de Gestão de Pessoas – DGP, para adoção das providências necessárias

LEANDRO AMORIM DAMASCENO

Reitor substituto

PORTARIA Nº 090/GR/IFAM, DE 19 DE JANEIRO DE 2022.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 1.707-GR/IFAM, de 28/12/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 245, de 29/12/2021, Seção 2, pág. 17, e;

CONSIDERANDO o inciso XIII do art. 42 do Regimento Geral do IFAM;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico nº 17/2022-DG/CCO, desta data,

R E S O L V E:

I. NOMEAR, a partir de 02/02/2022, o servidor **JOSÉ RENAN DE SOUZA BELÉM** – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1026944, para exercer o cargo de Direção de Chefe de Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do *campus* Coari do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, código CD 04.

II. À Diretoria de Gestão de Pessoas – DGP, para adoção das providências necessárias.

LEANDRO AMORIM DAMASCENO

Reitor substituto

PORTARIA Nº 126/GR/IFAM, DE 26 DE JANEIRO DE 2022.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 1.707-GR/IFAM, de 28/12/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 245, de 29/12/2021, Seção 2, pág. 17, e;

CONSIDERANDO a Resolução nº 003-CONSUP/IFAM, de 25/01/2022;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico nº 28/2022-DGP/REITORIA, desta data,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 01/2022, quinta-feira, 3 de fevereiro de 2022

RESOLVE:

I. DESIGNAR, a partir de 25/01/2022, a servidora **MARLEN HELLEN BRAGADO MESQUITA DE MENDONÇA** – Assistente em Administração, matrícula SIAPE Nº 2299961, para exercer a Função Gratificada de Coordenadora de Gestão de Pessoas dos *campi* Avançados de Manacapuru, Iranduba e Boca do Acre, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, ligada à Diretoria de Gestão de Pessoas – DGP/Reitoria, código FG-02.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências necessárias.

LEANDRO AMORIM DAMASCENO

Reitor substituto

PORTARIA Nº 131/GR/IFAM, DE 27 DE JANEIRO DE 2022.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 1.707-GR/IFAM, de 28/12/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 245, de 29/12/2021, Seção 2, pág. 17, e;

CONSIDERANDO o inciso XII do art. 42 do Regimento Interno deste Instituto Federal do Amazonas – IFAM;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico nº 24/2022-PROEX/REITORIA, desta data,

RESOLVE:

I. EXONERAR, a partir de 02/02/2022, a servidora **CLAUDINA AZEVEDO MAXIMIANO** – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2309545, do Cargo de Direção de Diretora de Extensão e Produção da Pró-Reitoria de Extensão – PROEX/Reitoria, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, código CD-03.

II. À Diretoria de Gestão de Pessoas – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

LEANDRO AMORIM DAMASCENO

Reitor substituto

PORTARIA Nº 132/GR/IFAM, DE 27 DE JANEIRO DE 2022.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 1.707-GR/IFAM, de 28/12/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 245, de 29/12/2021, Seção 2, pág. 17, e;

CONSIDERANDO o inciso XII do art. 42 do Regimento Interno deste Instituto Federal do Amazonas – IFAM;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico nº 24/2022-PROEX/REITORIA, desta data,

RESOLVE:

I. DISPENSAR, a partir de 02/02/2022, a servidora **ALINE ZORZI SCHULTHEIS DE FREITAS** – Pedagoga, matrícula SIAPE Nº 2126382, da Função Gratificada de Coordenadora-Geral de Cursos e Ações Inclusivas da Pró-Reitoria de Extensão – PROEX/Reitoria, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, código FG-01.

II. À Diretoria de Gestão de Pessoas – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

LEANDRO AMORIM DAMASCENO

Reitor substituto

PORTARIA Nº 133/GR/IFAM, DE 27 DE JANEIRO DE 2022.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 1.707-GR/IFAM, de 28/12/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 245, de 29/12/2021, Seção 2, pág. 17, e;

CONSIDERANDO o inciso XII do art. 42 do Regimento Interno deste Instituto Federal do Amazonas – IFAM;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico nº 24/2022-PROEX/REITORIA, desta data,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 01/2022, quinta-feira, 3 de fevereiro de 2022

RESOLVE:

I. NOMEAR, a partir de 02/02/2022, a servidora **ALINE ZORZI SCHULTHEIS DE FREITAS** – Pedagoga, matrícula SIAPE Nº 2126382, para exercer o Cargo de Direção de Diretora de Extensão e Produção da Pró-Reitoria de Extensão – PROEX/Reitoria, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, código CD-03.

II. À Diretoria de Gestão de Pessoas – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

LEANDRO AMORIM DAMASCENO

Reitor substituto

COMISSÕES

PORTARIA Nº 005-GR/IFAM, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 1.707-GR/IFAM, de 28/12/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 245, de 29/12/2021, Seção 2, pág. 17, e;

CONSIDERANDO o Despacho nº 9/2022-DGP/REITORIA, de 02/01/2022, constante no Processo nº 23443.013254/2019-01,

RESOLVE:

I. DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão responsável pela Revisão da Resolução nº 18-CONSUP/IFAM, de 23/03/2015, que regulamenta o Programa de Avaliação de Desempenho Funcional aplicado aos servidores técnico-administrativos e docentes em Estágio Probatório do Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
JANDUY MEDEIROS NETO	DDP/DGP	Presidente
ANTONIO HIPÓLITO DE ARAÚJO	CDP/DGP	Membro
MAYARA DA SILVA E SILVA	CGLN/DGP	Membro
VIVIAN MAYARA MARTINS DA SILVA	DDP/DGP	Membro

II. Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período, para a conclusão dos trabalhos.

III. À Diretoria de Gestão de Pessoas – DGP, para adoção das providências necessárias.

LEANDRO AMORIM DAMASCENO

Reitor substituto

PORTARIA Nº 019-GR/IFAM, DE 04 DE JANEIRO DE 2022.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 1.707-GR/IFAM, de 28/12/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 245, de 29/12/2021, Seção 2, pág. 17, e;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico nº 733/2021-PROEN/REITORIA, de 30/12/2021,

RESOLVE:

I. **DESIGNAR** os servidores, abaixo relacionados, para compor a comissão responsável pela elaboração da Minuta de Regulamentação do Trabalho Intercampi da Equipe Multiprofissional, no âmbito deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM.

Servidor	Lotação/campus	Função
Renildo da Silva Santos	PROEN	Presidente
Maria Zelinda de Souza Lima	PROEN	Membro



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 01/2022, quinta-feira, 3 de fevereiro de 2022

Raiany Feitosa de Oliveira	DGP	Membro
Priscila Thayane de Carvalho Silva	DGP	Membro
Júlia Angélica de Oliveira Ataíde Ferreira	Manaus Centro	Membro
Herleide Batista Viana	Manaus Centro	Membro
Naila Emília Soares de Almeida Montoli	Manaus Distrito Industrial	Membro
Peterson Medeiros Colares	Presidente Figueiredo	Membro
Mario Bentes Cavalcante	Parintins	Membro
Renata Gomes de Lima Melo	Tefé	Membro

II. Estabelecer o prazo de até 11/03/2021 para a conclusão dos trabalhos.

III. Tornar sem efeito a Portaria nº 1.723-GR/IFAM, de 29/12/2021.

IV. À PRÓ-REITORIA DE ENSINO – PROEN, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

LEANDRO AMORIM DAMASCENO

Reitor substituto

PORTARIA Nº 039 - GR/IFAM, DE 06 DE JANEIRO DE 2022.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 1.707-GR/IFAM, de 28/12/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 245, de 29/12/2021, Seção 2, pág. 17, e;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico nº 6/2022-PROEX/REITORIA, de 05/01/2022,

RESOLVE:

I. DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, para compor o Grupo de Trabalho responsável pela elaboração do Termo do Acordo de Cooperação entre IFAM e Aldeia Moyray, para tratar das atividades de Cursos de Qualificação, Técnico e de Especializações Técnicas e Cursos Superiores.

Servidores	Lotação/campus	Função
Maria das Graças Serudo Passos	Manaus Zona Leste	Presidente
João Soares de Araújo	Manaus Zona Leste	Membro
Rinaldo Sena Fernandes	Manaus Zona Leste	Membro
José Estanislau Sant'Anna de Souza	PROEX/Reitoria	Membro
Antônia de Jesus Andrade Braga	PROEX/Reitoria	Membro

II. Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, para a conclusão dos trabalhos.

III. À Pró-Reitoria de Extensão – PROEX, para as providências que se fizerem necessárias.

LEANDRO AMORIM DAMASCENO

Reitor substituto

PORTARIA Nº 045-GR/IFAM, DE 07 DE JANEIRO DE 2022. (REEDITADA)

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 1.707-GR/IFAM, de 28/12/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 245, de 29/12/2021, Seção 2, pág. 17, e;

CONSIDERANDO as Resoluções nº 46-CONSUP/IFAM de 14/10/2016 e nº 16-CONSUP/IFAM, de 16/04/2018;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico nº 63/2021-DG-TEFE, de 29/10/2021,

RESOLVE:

I. DESIGNAR, para compor o Conselho Educacional do *Campus* Tefé do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, conforme previsto no art. 1º da Resolução nº 46-CONSUP/IFAM, de 16/04/2016, alterado pela Resolução nº 16-CONSUP/IFAM, de 16/04/2018, os servidores e representantes dos segmentos, conforme abaixo.

NOME	SITUAÇÃO	SEGMENTO
-------------	-----------------	-----------------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

Boletim de Serviço nº 01/2022, quinta-feira, 3 de fevereiro de 2022

Elson Alves de Moura	Diretor-Geral/Presidente	Docente
Renata Gomes de Lima Melo	Chefe do DEPE/Titular	Técnico-Administrativo
Satiana da Silva Fonseca	Chefe do DAP/Titular	Técnico-Administrativo
Willian Funke	Titular	Docente
Cleber Gustavo de Carvalho Pinto	Titular	Docente
Oziel de Sá Dantas	Titular	Técnico-Administrativo
Irene da Mata Cacheado do Nascimento	Titular	Técnico-Administrativo
Marília de Almeida Silva	Suplente	Docente
Raquel da Silva Celestino	Titular	Discente
Eduardo Alves de Souza	Titular	Discente
Estefany Felix Ribeiro	Suplente	Discente
Karoline Sthefane Marinho da Silva	Suplente	Discente
José de Souza	Titular	Pai de discente
Naayobe Hasabna do Carmo Marinho	Titular	Egressos
Dhiego de Brito Costa	Titular	Sociedade Civil
Dayane Feitosa Lima	Titular	Sociedade Civil
Raiznara de Oliveira Zurra	Titular	Sociedade Civil

II. À DIRETORIA-GERAL DO CAMPUS TEFÉ, para as providências que se fizerem necessárias.

LEANDRO AMORIM DAMASCENO

Reitor substituto

PORTARIA Nº 048-GR/IFAM, DE 10 DE JANEIRO DE 2022.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 1.707-GR/IFAM, de 28/12/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 245, de 29/12/2021, Seção 2, pág. 17, e;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico nº 2/2022-PPGI/REITORIA, de 07/01/2022,

R E S O L V E:

I. ATUALIZAR o COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA COM ANIMAIS – CEUA, vinculado a Pró Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica – PPGI, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, sob a coordenação do primeiro e os demais como membros, conforme abaixo:

Nome	Designação	Função	Formação Profissional	Escolaridade	Unidade
Adilson de Lima Lopes Junior	Titular	Coordenador	Medicina Veterinária	Mestrado	Manaus Zona-Leste
Aline Simões Aguiar	Titular	Membro	Ciências Biológicas	Especialização	Eirunepé
Flávio Augusto Leão da Fonseca	Titular	Membro	Ciências Biológicas	Doutorado	Manaus Zona-Leste
Raimundo Gonçalves Ferreira Netto	Titular	Membro	Zootecnia	Mestrado	Manaus Zona-Leste
Rodrigo de Souza Amaral	Titular	Membro	Medicina Veterinária	Doutorado	Manaus Zona-Leste
Marcelo Cortes Silva	Titular	Membro	Ecologia	Doutorado	São Gabriel da Cachoeira
Sarah Ragonha de Oliveira	Titular	Membro	Zootecnia	Mestrado	Itacoatiara
Rafael Lustosa Maciel	Titular	Membro	Engenharia de Pesca	Doutorado	Humaitá
Saskya Lorena Soares Canizo	Titular	Membro	Relações Públicas	Especialização	ONG Compaixão Animal
Alexandre Alberto Tonin	Suplente	Membro	Medicina Veterinária	Doutorado	Manaus Zona-Leste
Daniel Rocha Beviláqua	Suplente	Membro	Engenharia de Pesca	Doutorado	Avançado Manacapuru
Dayse Silveira da Silva	Suplente	Membro	Engenharia de Pesca	Mestrado	Manaus Zona-Leste
Eduardo Lima de Sousa	Suplente	Membro	Medicina Veterinária	Mestrado	Manaus Zona-Leste
Jackson Pantoja Lima	Suplente	Membro	Engenharia de Pesca	Doutorado	Presidente Figueiredo
Érika Cristina Dias de Oliveira Brelaz	Suplente	Membro	Zootecnia	Mestrado	Parintins
Carla Costa Pereira Manarte	Suplente	Membro	Arquitetura	Graduação	ONG SRD - Sem Raça Definida



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 01/2022, quinta-feira, 3 de fevereiro de 2022

II. À Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica – PPGI, para adoção as providências necessárias.

LEANDRO AMORIM DAMASCENO
Reitor substituto

PORTARIA Nº 074/GR/IFAM, DE 17 DE JANEIRO DE 2022.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 1.707-GR/IFAM, de 28/12/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 245, de 29/12/2021, Seção 2, pág. 17, e;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico nº 6/2021-COMCOV, de 20/12/2021,

R E S O L V E :

Art. 1º REEDITAR a Portaria nº 1.216-GR/IFAM, de 27/09/2021, que constituiu o Comitê local de enfrentamento à Covid-19 no âmbito da Reitoria do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, conforme abaixo:

Nome	Lotação	Função
JORGE EMERSON PRESTES	PRODIN	Presidente
ANDRÉ NASCIMENTO DE JESUS	DGP	Membro
RAIANY FEITOSA DE OLIVEIRA	DGP	Membro
GEAN MAX ANGELIM DE LIMA	PROPLAD	Membro
JORGE ERNANDE GOMES DE MAGALHÃES FILHO	PROEX	Membro
RODRIGO FERNANDES FONSECA	CGCSE	Membro
MARCELO RODRIGUES TOMAZ	PROPLAD	Membro

Art. 2º Ao Comitê local de enfrentamento à Covid-19, compete:

I - Orientar os servidores e terceirizados que prestam serviço nas dependências da Reitoria do Instituto Federal de Educação do Amazonas – IFAM, quanto a obediência ao protocolo de combate à Covid-19;

II - Participar e colaborar no planejamento de ações do Comitê Central de combate à Covid-19 do IFAM, voltadas para a Reitoria;

III - Fiscalizar as dependências da Reitoria, incluindo nessa fiscalização servidores e terceirizados, quanto a obediência ao protocolo de prevenção e combate à Covid-19;

IV - Monitorar a existência e disponibilidade de equipamentos de proteção individual (EPI) ou de kits de proteção disponíveis aos servidores e terceirizados que prestam serviços nas dependências da Reitoria do IFAM;

V - Quando solicitado, prestar orientações gerais e esclarecimentos de dúvidas, referentes a casos suspeitos e confirmados de Covid-19, para os servidores e terceirizados que prestam serviços na Reitoria do IFAM.

Art.3º Compete aos membros da Comissão:

I - Participar das reuniões, bem como, das discussões, sendo assíduos e frequentes às atividades;

II - Apresentar proposições a serem incluídas nas reuniões;

III - Realizar ações que forem propostas pelo Comitê Local de combate à Covid-19;

IV - Obedecer às normas regimentais relativas aos protocolos de prevenção e combate à Covid-19 e as ações propostas pelo Comitê Local de combate à Covid-19.

LEANDRO AMORIM DAMASCENO
Reitor substituto

PORTARIA Nº 079/GR/IFAM, DE 18 DE JANEIRO DE 2022.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 1.707-GR/IFAM, de 28/12/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 245, de 29/12/2021, Seção 2, pág. 17, e;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 01/2022, quinta-feira, 3 de fevereiro de 2022

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico nº 14/2022-PROEX/REITORIA, de 17/01/2022,

RESOLVE:

I. PRORROGAR, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da comissão responsável pela elaboração do Projeto Pedagógico de Curso (PPC Referencial), para o curso de Língua Inglesa do Centro de Idiomas do IFAM, designada por meio da Portaria nº 1.327-GR/IFAM, de 26/10/2021, a contar de 25/01/2022.

II. À Pró Reitoria de Extensão – PROEX, para as providências que se fizerem necessárias.

LEANDRO AMORIM DAMASCENO

Reitor substituto

PORTARIA Nº 080/GR/IFAM, DE 18 DE JANEIRO DE 2022.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 1.707-GR/IFAM, de 28/12/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 245, de 29/12/2021, Seção 2, pág. 17, e;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico nº 14/2022-PROEX/REITORIA, de 17/01/2022,

RESOLVE:

I. PRORROGAR, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da comissão responsável pela elaboração do Projeto Pedagógico de Curso (PPC Referencial), para o curso de Língua Espanhola do Centro de Idiomas do IFAM, designada por meio da Portaria nº 1.328-GR/IFAM, de 26/10/2021, a contar de 25/01/2022.

II. À Pró Reitoria de Extensão – PROEX, para as providências que se fizerem necessárias

LEANDRO AMORIM DAMASCENO

Reitor substituto

PORTARIA Nº 081/GR/IFAM, DE 18 DE JANEIRO DE 2022.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 1.707-GR/IFAM, de 28/12/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 245, de 29/12/2021, Seção 2, pág. 17, e;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico nº 14/2022-PROEX/REITORIA, de 17/01/2022,

RESOLVE:

I. PRORROGAR, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da comissão responsável pela elaboração do Projeto Pedagógico de Curso (PPC Referencial), para o curso de Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) do Centro de Idiomas do IFAM, designada por meio da Portaria nº 1.329-GR/IFAM, de 26/10/2021, a contar de 25/01/2022.

II. À Pró Reitoria de Extensão – PROEX, para as providências que se fizerem necessárias.

LEANDRO AMORIM DAMASCENO

Reitor substituto

PORTARIA Nº 108/GR/IFAM, DE 25 DE JANEIRO DE 2022.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 1.707-GR/IFAM, de 28/12/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 245, de 29/12/2021, Seção 2, pág. 17, e;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico nº 28/2022-PROEN/REITORIA, de 24/01/2022,

RESOLVE:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 01/2022, quinta-feira, 3 de fevereiro de 2022

I. PRORROGAR, por 30 (trinta) dias, a contar de 08/02/2022, o prazo para conclusão dos trabalhos da comissão responsável pela reformulação do modelo de Projeto Pedagógico dos Cursos Superiores de Bacharelado, Licenciatura e Tecnologia do IFAM, designada por meio da Portaria nº 1.597-GR/IFAM, de 10/12/2021.

II. À Pró Reitoria de Ensino – PROEN, para as providências que se fizerem necessárias.

LEANDRO AMORIM DAMASCENO
Reitor substituto

PORTARIA Nº 109/GR/IFAM, DE 25 DE JANEIRO DE 2022.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 1.707-GR/IFAM, de 28/12/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 245, de 29/12/2021, Seção 2, pág. 17, e;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico nº 28/2022-PROEN/REITORIA, de 24/01/2022,

R E S O L V E:

I. PRORROGAR, por 30 (trinta) dias, a contar de 08/02/2022, o prazo para conclusão dos trabalhos da comissão responsável pela confecção do Catálogo dos Cursos Superiores do IFAM, designada por meio da Portaria nº 1.598-GR/IFAM, de 10/12/2021.

II. À Pró Reitoria de Ensino – PROEN, para as providências que se fizerem necessárias.

LEANDRO AMORIM DAMASCENO
Reitor substituto

COMISSÃO E CONCESSÃO DE RSC

PORTARIA Nº 004-GR/IFAM, DE 03 DE JANEIRO 2022.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 1.707-GR/IFAM, de 28/12/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 245, de 29/12/2021, Seção 2, pág. 17, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei nº 12.772/2012 e na Resolução nº 003/CONSUP/IFAM, de 02/04/2014;

CONSIDERANDO a documentação acostada ao Processo nº 23772.000394/2021-01, de 06/10/2021 e o Despacho nº 49912/2021-CPPD/REITORIA, de 30/12/2021,

R E S O L V E:

I. CONCEDER, ao servidor DOUGLAS DA CRUZ SOUSA, matrícula SIAPE Nº 1184238, RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – RSC, no nível III, para fins de percepção da Retribuição por Titulação.

II. ALTERAR A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO do referido servidor do nível de **MESTRE** para o nível de **DOCTOR** com efeitos retroativos a contar de 20/01/2021.

III. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências necessárias.

LEANDRO AMORIM DAMASCENO
Reitor substituto

PORTARIA Nº 082/GR/IFAM, DE 18 DE JANEIRO DE 2022.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 1.707-GR/IFAM, de 28/12/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 245, de 29/12/2021, Seção 2, pág. 17, e;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 01/2022, quinta-feira, 3 de fevereiro de 2022

CONSIDERANDO a Resolução nº 03-CONSUP/IFAM, de 02/04/2014, que dispõe sobre a regulamentação da avaliação, concessão e fluxo de procedimentos para a concessão de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, aos docentes pertencentes ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, a Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e a Lei nº 12.863, de 24/09/2013;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico nº 1/2022-CPPD/REITORIA, de 17/01/2022,

RESOLVE:

I. DESIGNAR COMISSÃO ESPECIAL PARA CONCESSÃO de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, para avaliar a solicitação do servidor SILVESTRE DA CRUZ MONTEIRO, matrícula SIAPE Nº 1955539, conforme abaixo:

AVALIADOR	SIAPE	INSTITUIÇÃO
EDUARDO ALEXANDRE DA SILVA	2259562	IFPE/campus Abreu e Lima
RUDÁ TAVARES MAGALHÃES	2360216	IFAP/campus Macapá
ROSIEL CAMILO SENA	1894713	IFAM/campus Lábrea

II. À COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE – CPPD/ REITORIA, para as providências que se fizerem necessárias.

LEANDRO AMORIM DAMASCENO
Reitor substituto

PORTARIA Nº 099/GR/IFAM, DE 21 DE JANEIRO DE 2022.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 1.707-GR/IFAM, de 28/12/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 245, de 29/12/2021, Seção 2, pág. 17, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei nº 12.772/2012 e na Resolução nº 003/CONSUP/IFAM, de 02/04/2014;

CONSIDERANDO o Processo nº 23504.000490/2021-10, de 18/11/2021 e o Despacho nº 2577/2022-CPPD/REITORIA/IFAM, desta data,

RESOLVE:

I - CONCEDER, ao servidor SILVESTRE DA CRUZ MONTEIRO, matrícula SIAPE Nº 1955539, RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – RSC, no nível III, para fins de percepção da Retribuição por Titulação.

II - ALTERAR A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO do referido servidor do nível de **MESTRE** para o nível de **DOCTOR** com efeitos retroativos à data de 19/10/2020.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências necessárias.

LEANDRO AMORIM DAMASCENO
Reitor substituto

PORTARIA Nº 120/GR/IFAM, DE 26 DE JANEIRO DE 2022.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 1.707-GR/IFAM, de 28/12/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 245, de 29/12/2021, Seção 2, pág. 17, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei nº 12.772/2012 e na Resolução nº 003/CONSUP/IFAM, de 02/04/2014;

CONSIDERANDO o Processo nº 23443.016618/2021-11, de 29/09/2021 e o Despacho nº 3170/2022-CPPD/REITORIA/IFAM, de 25/01/2022,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 01/2022, quinta-feira, 3 de fevereiro de 2022

R E S O L V E:

I. CONCEDER, à servidora LAURA RENATA DOURADO TEIXEIRA PEREIRA - matrícula SIAPE Nº 2221365, RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – RSC, no nível II, para fins de percepção da Retribuição por Titulação.

II. ALTERAR A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO da referida servidora do nível de **ESPECIALISTA** para o nível de **MESTRE** com efeitos retroativos a contar de 02/08/2016.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências necessárias.

LEANDRO AMORIM DAMASCENO

Reitor substituto

DECLARAR CARGO VAGO

PORTARIA Nº 007-GR/IFAM, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 1.707-GR/IFAM, de 28/12/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 245, de 29/12/2021, Seção 2, pág. 17, e;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico nº 405/2021-DGP/REITORIA, de 30/12/2021,

R E S O L V E:

I. **DECLARAR VAGO**, a partir 23/08/2021, com base no inciso II do art. 33 da Lei nº 8.112/90, o código de vaga nº 0835152, referente ao cargo de Técnico em Agropecuária, do Quadro de Pessoal Permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, em virtude da demissão de seu ocupante JOÉCIO DE LIMA ALBUQUERQUE SIAPE Nº 2225298, com lotação no IFAM/campus São Gabriel da Cachoeira.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para adoção das providências necessárias.

LEANDRO AMORIM DAMASCENO

Reitor substituto

PORTARIA Nº 008-GR/IFAM, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 1.707-GR/IFAM, de 28/12/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 245, de 29/12/2021, Seção 2, pág. 17, e;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico nº 405/2021-DGP/REITORIA, de 30/12/2021,

R E S O L V E:

I. **DECLARAR VAGO**, a partir 04/10/2021, com base no inciso II do art. 33 da Lei nº 8.112/90, o código de vaga nº 0212329, referente ao cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal Permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, em virtude da demissão de seu ocupante ANTÔNIO RIBEIRO DA COSTA NETO, SIAPE Nº 1104315, com lotação no IFAM/campus Manaus Zona Leste.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para adoção das providências necessárias.

LEANDRO AMORIM DAMASCENO

Reitor substituto

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA – SUBSTITUIÇÕES

PORTARIA Nº 006-GR/IFAM, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 01/2022, quinta-feira, 3 de fevereiro de 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 1.707-GR/IFAM, de 28/12/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 245, de 29/12/2021, Seção 2, pág. 17, e;

CONSIDERANDO o usufruto de férias da servidora Marlise Pinto Azevedo – Coordenadora de Administração de Pessoas da Diretoria de Gestão de Pessoas – DGP/Reitoria, referente a 2ª parcela de 2021, conforme Memorando Eletrônico nº 1/2022-DGP/REITORIA, de 02/01/2022,

R E S O L V E:

I. DESIGNAR a servidora **MAYARA DA SILVA E SILVA** – Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 2396041, para substituir a titular da Coordenação de Administração de Pessoas da DGP/Reitoria, **no período de 03 a 22 de janeiro de 2022**, código FG-01.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para adoção das providências necessárias.

LEANDRO AMORIM DAMASCENO

Reitor substituto

PORTARIA Nº 009-GR/IFAM, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 1.707-GR/IFAM, de 28/12/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 245, de 29/12/2021, Seção 2, pág. 17, e;

CONSIDERANDO o usufruto de férias do servidor Robson Freitas da Silva – Chefe de Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFAM/campus Coari, conforme Memorando Eletrônico nº 254/2021-DG-COARI, de 30/12/2021,

R E S O L V E:

I. DESIGNAR o servidor **GENIVAL NUNES DE SOUZA** – Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1804049, para substituir o titular do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFAM/campus Coari, **no período de 03/01 a 1º/02/2022**, código CD-04.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para adoção das providências necessárias

LEANDRO AMORIM DAMASCENO

Reitor substituto

PORTARIA Nº 010-GR/IFAM, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 1.707-GR/IFAM, de 28/12/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 245, de 29/12/2021, Seção 2, pág. 17, e;

CONSIDERANDO o usufruto de férias do servidor Adanilton Rabelo de Andrade – Pró-Reitor de Planejamento e Administração – PROPLAD/Reitoria e do servidor Gean Max Angelim de Lima, conforme Memorando Eletrônico nº 154/2021-PROPLAD/REITORIA, de 30/12/2021,

R E S O L V E:

I. DESIGNAR a servidora **VANESSA BARBOSA SANTIAGO** – Técnico em Contabilidade, matrícula SIAPE nº 2221369, para substituir o titular da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração – PROPLAD/Reitoria, **no período de 1º a 30 de janeiro de 2022**, código CD-02.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para adoção das providências necessárias.

LEANDRO AMORIM DAMASCENO

Reitor substituto

PORTARIA Nº 011-GR/IFAM, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 01/2022, quinta-feira, 3 de fevereiro de 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 1.707-GR/IFAM, de 28/12/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 245, de 29/12/2021, Seção 2, pág. 17, e;

CONSIDERANDO o usufruto de férias do servidor Gean Max Angelim de Lima – Diretor de Administração e Orçamento da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração – PROPLAD, conforme Formulário de Indicação de Substituto Legal nº 23/2021-DAO/REITORIA, de 30/12/2021;

CONSIDERANDO o Despacho da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração – PROPLAD/Reitoria, de 30/12/2021, constante no Documento nº 23443.023207/2021-81,

RESOLVE:

I. DESIGNAR a servidora MARLENA RAQUEL DOS SANTOS VASCONCELOS – Técnico em Contabilidade, matrícula SIAPE nº 2193227, para substituir o titular da Diretoria de Administração e Orçamento da PROPLAD/Reitoria, **no período de 03/01 a 1º/02/2022**, código CD-03.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências necessárias.

LEANDRO AMORIM DAMASCENO
Reitor substituto

PORTARIA Nº 012-GR/IFAM, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 1.707-GR/IFAM, de 28/12/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 245, de 29/12/2021, Seção 2, pág. 17, e;

CONSIDERANDO o usufruto de férias da servidora Adriana Mafra Soares – Coordenadora Geral de Orçamento da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração - PROPLAD/Reitoria, conforme Formulário de Indicação de Substituto Legal nº 22/2021-PROPLAD/REITORIA, de 30/12/2021;

CONSIDERANDO o Despacho da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração – PROPLAD/Reitoria, de 30/12/2021, constante no Documento nº 23443.023179/2021-01,

RESOLVE:

I. DESIGNAR, o servidor **JOSÉ DE JESUS MEDEIROS FALCÃO JUNIOR** – Administrador, matrícula SIAPE nº 2195596, para substituir a titular da Coordenação Geral de Orçamento da PROPLAD/Reitoria, **no período de 31/12/2021 a 19/01/2022**, código FG 01.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências necessárias.

LEANDRO AMORIM DAMASCENO
Reitor substituto

PORTARIA Nº 020-GR/IFAM, DE 04 DE JANEIRO DE 2022.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 1.707-GR/IFAM, de 28/12/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 245, de 29/12/2021, Seção 2, pág. 17, e;

CONSIDERANDO o usufruto de férias da servidora Carla Condé Marques e Oliveira Bernhard – Diretora Executiva da Reitoria, conforme Memorando Eletrônico nº 81/2021- DIREXEC/REITOR, de 30/12/2021,

RESOLVE:

I. DESIGNAR a servidora VIVIANE MARIA MIRANDA EREMITA DA SILVA – Contador, matrícula SIAPE Nº 1855207, para substituir a titular da Diretoria Executiva da Reitoria, **pelo período de 31/12/2021 a 28/01/2022**, código CD-03.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

LEANDRO AMORIM DAMASCENO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 01/2022, quinta-feira, 3 de fevereiro de 2022

Reitor substituto

PORTARIA Nº 022-GR/IFAM, DE 04 DE JANEIRO DE 2022.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 1.707-GR/IFAM, de 28/12/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 245, de 29/12/2021, Seção 2, pág. 17, e;

CONSIDERANDO o usufruto de férias do servidor Jorge Nunes Pereira – Diretor Geral *pro tempore* do IFAM/campus Avançado Iranduba, conforme Memorando Eletrônico nº 2/2022-DG-CIR, desta data,

R E S O L V E:

I. DESIGNAR o servidor **JEMMY KILBER RODRIGUES BENTES** – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1309649, para substituir o titular da Direção Geral do IFAM/campus Avançado Iranduba, **no período de 04 a 31/01/2022**, código CD-03.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para adoção das providências necessárias.

LEANDRO AMORIM DAMASCENO

Reitor substituto

PORTARIA Nº 027 - GR/IFAM, DE 05 DE JANEIRO DE 2022.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 1.707-GR/IFAM, de 28/12/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 245, de 29/12/2021, Seção 2, pág. 17, e;

CONSIDERANDO o usufruto de férias dos servidores Nicolas Andretti de Souza Neves – Diretor-Geral do IFAM/campus Tabatinga e do servidor Ronaldo Cardoso da Silva – Diretor-Geral substituto, conforme Memorando Eletrônico nº 1/2022-CG/CTB, de 04/01/2022,

R E S O L V E:

I. DELEGAR COMPETÊNCIA à servidora CINDY NAILA ALVES GRANDES – Administrador, matrícula SIAPE Nº 2299010, para responder pela Direção-Geral do IFAM/campus Tabatinga, **no período de 03/01 a 1º/02/2022**, código CD-02.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias

LEANDRO AMORIM DAMASCENO

Reitor substituto

PORTARIA Nº 038 - GR/IFAM, DE 06 DE JANEIRO DE 2022.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 1.707-GR/IFAM, de 28/12/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 245, de 29/12/2021, Seção 2, pág. 17, e;

CONSIDERANDO o usufruto de férias da servidora Claudina Azevedo Maximiano – Diretora de Extensão e Produção da Pró-Reitoria de Extensão – PROEX, conforme Memorando Eletrônico nº 5/2022 – PROEX/REITORIA, de 05/01/2022,

R E S O L V E:

I. DESIGNAR à servidora ALINE ZORZI SCHULTHEIS DE FREITAS – Pedagogo, matrícula SIAPE Nº 2126382, para substituir a titular da Diretoria de Extensão e Produção da Pró-Reitoria de Extensão – PROEX, no período de **03/01 a 1º/02/2022**, código CD-03.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

LEANDRO AMORIM DAMASCENO

Reitor substituto

PORTARIA Nº 040 - GR/IFAM, DE 07 DE JANEIRO DE 2022.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 01/2022, quinta-feira, 3 de fevereiro de 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 1.707-GR/IFAM, de 28/12/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 245, de 29/12/2021, Seção 2, pág. 17, e;

CONSIDERANDO o usufruto de férias da servidora Neiva Maria Pinheiro Pontes – Coordenadora de Atenção ao Servidor da Diretoria de Gestão de Pessoas – CAS/DGP, conforme Memorando Eletrônico nº 1/2022 – CAS/REITORIA, de 03/01/2022 e Despacho da Diretoria de Gestão de Pessoas – DGP, de 05/01/2022,

RESOLVE:

I. DESIGNAR a servidora ALINE SILVA SOUZA – Assistente em Administração, matrícula SIAPE Nº 2102494, para substituir a titular da Coordenação de Atenção ao Servidor da Diretoria de Gestão de Pessoas – CAS/DGP, no período de **10/01 a 08/02/2022**, código FG 02.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

LEANDRO AMORIM DAMASCENO

Reitor substituto

PORTARIA Nº 042 - GR/IFAM, DE 07 DE JANEIRO DE 2022.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 1.707-GR/IFAM, de 28/12/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 245, de 29/12/2021, Seção 2, pág. 17, e;

CONSIDERANDO o usufruto de férias do servidor Raimundo Fagner Costa – Coordenador Geral de Sistemas de Informação da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional – PRODIN, conforme Ofício nº 3/2022-CGSI/REITORIA, de 03/01/2022 e o Despacho da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional – PRODIN, desta data, constante no Documento nº 23443.000092/2022-38,

RESOLVE:

I. DESIGNAR o servidor GABRIEL CLÁVILA SOARES – Analista de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE Nº 1172345, para substituir o titular da Coordenação Geral de Sistemas de Informação da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional – PRODIN, no período de **03 a 12 janeiro de 2022**, código FG 02.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

LEANDRO AMORIM DAMASCENO

Reitor substituto

PORTARIA Nº 044 - GR/IFAM, DE 07 DE JANEIRO DE 2022.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 1.707-GR/IFAM, de 28/12/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 245, de 29/12/2021, Seção 2, pág. 17, e;

CONSIDERANDO o usufruto de férias do servidor Marivaldo da Cruz Soares – Chefe de Departamento de Aquisições, Licitações e Contratos da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração – DEPALC/PROPLAD, conforme Formulário de Indicação de Substituto Legal nº 1/2022-PROPLAD/REITORIA, de 03/01/2022 e Despacho da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração – PROPLAD, desta data, constante no Documento nº 23443.00021/2022-35,

RESOLVE:

I. DESIGNAR, o servidor MATEUS ALMEIDA LIMA – Assistente em Administração, matrícula SIAPE Nº 2105213, para substituir o titular do Departamento de Aquisições, Licitações e Contratos da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração – DEPALC/PROPLAD, pelo período de **03 a 17 de janeiro de 2022**, código CD 04.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

LEANDRO AMORIM DAMASCENO

Reitor substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 01/2022, quinta-feira, 3 de fevereiro de 2022

PORTARIA Nº 051 - GR/IFAM, DE 11 DE JANEIRO DE 2022.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 1.707-GR/IFAM, de 28/12/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 245, de 29/12/2021, Seção 2, pág. 17, e;

CONSIDERANDO o usufruto de férias dos servidores Edson Valente Chaves – Diretor-Geral do IFAM/*campus* Manaus Centro, e, da servidora Kátia Maria Guimarães Costa – Diretora-Geral substituta, conforme Memorando Eletrônico nº 3/2022-DG-CMC, de 10/01/2022,

R E S O L V E:

I. DELEGAR COMPETÊNCIA ao servidor **WILLIAMIS DA SILVA VIEIRA** – Diretor de Administração e Planejamento do IFAM/*campus* Manaus Centro, matrícula SIAPE nº 1905232, para substituir o titular da Direção-Geral do IFAM/*campus* Manaus Centro, no período **17/01 a 05/02/2022**, código CD-02.

II. À Diretoria de Gestão de Pessoas – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

LEANDRO AMORIM DAMASCENO

Reitor substituto

PORTARIA Nº 055 - GR/IFAM, DE 11 DE JANEIRO DE 2022.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 1.707-GR/IFAM, de 28/12/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 245, de 29/12/2021, Seção 2, pág. 17, e;

CONSIDERANDO o usufruto de férias do servidor Haroldo Wilson Silva Souza – Coordenador de Manutenção dos *campi* Avançados e Inovação da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração – PROPLAD, conforme Memorando Eletrônico nº 2/2022-PROPLAD/REITORIA, de 07/01/2022,

R E S O L V E:

I. DESIGNAR o servidor **MANOEL REGINALDO SILVA PEREIRA** – Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1795008, para substituir o titular da Coordenação de Manutenção dos *campi* Avançados e Inovação da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração – PROPLAD, no período **03/01 a 1º/02/2022**, código FG-02.

II. À Diretoria de Gestão de Pessoas – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

LEANDRO AMORIM DAMASCENO

Reitor substituto

PORTARIA Nº 061-GR/IFAM, DE 13 DE JANEIRO DE 2022.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 1.707-GR/IFAM, de 28/12/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 245, de 29/12/2021, Seção 2, pág. 17, e;

CONSIDERANDO o usufruto de férias dos servidores Marcio Andrei de Sousa Amazonas – Coordenador da Procuradoria Educacional da Pró-Reitoria de Ensino – CPE/PROEN, e da servidora Karina Batista Sales – Coordenadora substituta, conforme Memorando Eletrônico nº 16/2022-PROEN/REITORIA, de 12/01/2022,

R E S O L V E:

I. DESIGNAR o servidor **OZIEL COELHO ANTUNES** – ocupante do cargo de Pedagogo, matrícula SIAPE nº 1623983, para substituir o titular da Coordenação da Procuradoria Educacional da Pró-Reitoria de Ensino – CPE/PROEN, no período de **12/01 a 10/02/2022**, código FG-01.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

LEANDRO AMORIM DAMASCENO

Reitor substituto

PORTARIA Nº 070-GR/IFAM, DE 17 DE JANEIRO DE 2022.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 01/2022, quinta-feira, 3 de fevereiro de 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 1.707-GR/IFAM, de 28/12/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 245, de 29/12/2021, Seção 2, pág. 17, e;

CONSIDERANDO o usufruto de férias dos servidores Edson Valente Chaves – Diretor-Geral do IFAM/campus Manaus Centro e da servidora Kátia Maria Guimarães Costa – Diretora-Geral substituta, conforme Memorando Eletrônico nº 13/2022-DG-CMC, de 16/01/2022,

R E S O L V E:

I. DELEGAR COMPETÊNCIA à servidora **NÚBIA LIRA CINTRÃO** – Pedagogo, matrícula SIAPE nº 268110, para substituir o titular da Direção-Geral do IFAM/campus Manaus Centro, **no período 17/01 a 05/02/2022**, código CD-02.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

LEANDRO AMORIM DAMASCENO
Reitor substituto

PORTARIA Nº 071-GR/IFAM, DE 17 DE JANEIRO DE 2022.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 1.707-GR/IFAM, de 28/12/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 245, de 29/12/2021, Seção 2, pág. 17, e;

CONSIDERANDO o usufruto de férias do servidor Eduardo Alexandre de Melo Barreto – Coordenador de Cadastro e Pagamento da Diretoria de Gestão de Pessoas – CCP/DGP/Reitoria, conforme Memorando Eletrônico nº 23/2022-DGP/REITORIA, de 14/01/2022,

R E S O L V E:

I. DELEGAR COMPETÊNCIA à servidora **ALICE PEREIRA DA SILVA** – Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2156537, para substituir o titular da Coordenação de Cadastro e Pagamento da Diretoria de Gestão de Pessoas – CCP/DGP/Reitoria, **no período 18/01 a 1º/02/2022**, código FG-01.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

LEANDRO AMORIM DAMASCENO
Reitor substituto

PORTARIA Nº 072-GR/IFAM, DE 17 DE JANEIRO DE 2022.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 1.707-GR/IFAM, de 28/12/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 245, de 29/12/2021, Seção 2, pág. 17, e;

CONSIDERANDO o usufruto de férias dos servidores Ana Cláudia Ribeiro de Souza – Diretora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação – PPGI/REITORIA, e, do servidor Rodrigo de Souza Amaral – Diretor substituto, conforme Memorando Eletrônico nº 4/2022-PPGI/REITORIA, de 14/01/2022;

R E S O L V E:

I. DELEGAR COMPETÊNCIA a servidora **SIMONE SANTOS RODRIGUES** – Recepcionista, matrícula SIAPE nº 1104542, para substituir a titular da Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica – PPGI/Reitoria, **no período de 18/01 a 1º/02/2022**, código CD-03.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias

LEANDRO AMORIM DAMASCENO
Reitor substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 01/2022, quinta-feira, 3 de fevereiro de 2022

PORTARIA Nº 073-GR/IFAM, DE 17 DE JANEIRO DE 2022.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 1.707-GR/IFAM, de 28/12/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 245, de 29/12/2021, Seção 2, pág. 17, e;

CONSIDERANDO o usufruto de férias dos servidores Rodrigo de Souza Amaral – Coordenador-Geral dos Programas de Pós-Graduação da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação – PPGI/REITORIA e da servidora Joyce Martins de Souza – Coordenadora-Geral substituta, conforme Memorando Eletrônico nº 4/2022-PPGI/REITORIA, de 14/01/2022,

R E S O L V E:

I. DELEGAR COMPETÊNCIA à servidora CARIME ELIAS ARAÚJO DE MEDEIROS – Secretário Executivo, matrícula SIAPE nº 2215819, para substituir o titular da Coordenação- Geral dos Programas de Pós-Graduação da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica – PPGI/Reitoria, **no período de 24/01 a 22/02/2022**, código FG-02.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

LEANDRO AMORIM DAMASCENO

Reitor substituto

PORTARIA Nº 076/GR/IFAM, DE 18 DE JANEIRO DE 2022.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 1.707-GR/IFAM, de 28/12/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 245, de 29/12/2021, Seção 2, pág. 17, e;

CONSIDERANDO o usufruto de férias do servidor Antonio Hipólito de Araújo – Coordenador de Desenvolvimento de Pessoas da Diretoria de Gestão de Pessoas – DGP/Reitoria, conforme Memorando Eletrônico nº 25/2022-DGP/REITORIA, de 17/01/2022,

R E S O L V E:

I. DESIGNAR a servidora **JACIANE NORONHA MORAES** – Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1830325, para substituir o titular da Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas da DGP/Reitoria, **no período de 17 a 26 de janeiro de 2022**, código FG-01.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências necessárias.

LEANDRO AMORIM DAMASCENO

Reitor substituto

PORTARIA Nº 086-GR/IFAM, DE 19 DE JANEIRO DE 2022.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 1.707-GR/IFAM, de 28/12/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 245, de 29/12/2021, Seção 2, pág. 17;

CONSIDERANDO o usufruto de férias do servidor José Fernandes Carvalho Cavalcante – Chefe de Departamento dos *campi* Avançados e Polo de Inovação da Pró-Reitoria de Administração e Planejamento – DECAPI/PROPLAD, conforme Memorando Eletrônico nº 3/2022-PROPLAD/REITORIA, de 12/01/2022,

R E S O L V E:

I. DESIGNAR o servidor **JÚLIO CESAR CAMPOS ANVERES** – Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2192525, para substituir o titular do Departamento dos *campi* Avançados e Polo de Inovação da Pró-Reitoria de Administração e Planejamento – DECAPI/PROPLAD, **pelo período de 06 a 20 de janeiro de 2022**, código CD 04.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 01/2022, quinta-feira, 3 de fevereiro de 2022

LEANDRO AMORIM DAMASCENO
Reitor substituto

PORTARIA Nº 093/GR/IFAM, DE 20 DE JANEIRO DE 2022.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 1.707-GR/IFAM, de 28/12/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 245, de 29/12/2021, Seção 2, pág. 17, e;

CONSIDERANDO o Documento nº 23443.000945/2022-31, de 18/01/2022;

CONSIDERANDO o usufruto de férias da servidora Neuziane Cavalcante Costa – Coordenadora de Compras da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração – CCOMP/PROPLAD, conforme Formulário de Indicação de Substituto Legal nº 2/2022 - CCOMP/REITORIA, de 18/01/2022 e Despacho da PROPLAD desta data,

R E S O L V E:

I. DESIGNAR o servidor **WILLIAM TEIXEIRA FERREIRA RIBAS** – Economista, matrícula SIAPE nº 2226488, para substituir a titular da Coordenação de Compras da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração – CCOMP/PROPLAD, no período de **1º a 10 de fevereiro de 2022**, código FG-02.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

LEANDRO AMORIM DAMASCENO
Reitor substituto

PORTARIA Nº 104 - GR/IFAM, DE 24 DE JANEIRO DE 2022.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 1.707-GR/IFAM, de 28/12/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 245, de 29/12/2021, Seção 2, pág. 17, e;

CONSIDERANDO o usufruto de férias das servidoras Maria Francisca Morais de Lima – Pró-Reitora de Extensão – PROEX/Reitoria, e, da servidora Claudina Azevedo Maximiano – Pró-Reitora de Extensão substituta, conforme Memorando Eletrônico nº 21/2022 – PROEX/REITORIA, desta data,

R E S O L V E:

I. DELEGAR COMPETÊNCIA a servidora **NARA BEZERRA DE OLIVEIRA** – Assistente em Administração, matrícula SIAPE Nº 2102194, para substituir a titular da Pró-Reitoria de Extensão – PROEX/Reitoria, pelo período de **24/01 a 07/02/2022**, código CD-02.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

LEANDRO AMORIM DAMASCENO
Reitor substituto

PORTARIA Nº 105-GR/IFAM, DE 24 DE JANEIRO DE 2022.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 1.707-GR/IFAM, de 28/12/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 245, de 29/12/2021, Seção 2, pág. 17, e;

CONSIDERANDO a Licença Médica do servidor Juan Gabriel de Albuquerque Ramos – Diretor de Ensino do IFAM/campus Manaus Distrito Industrial, conforme Memorando Eletrônico nº 5/2022-DG-CMDI, de 21/01/2022,

R E S O L V E:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 01/2022, quinta-feira, 3 de fevereiro de 2022

I. DESIGNAR à servidora **JULIEUZA DE SOUZA NATIVIDADE** – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1791800, para substituir o titular da Diretoria de Ensino do IFAM/*campus* Manaus Distrito Industrial, **pelo período de 19 a 28 de janeiro de 2022**, código CD-03.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências necessárias.

LEANDRO AMORIM DAMASCENO
Reitor substituto

PORTARIA Nº 116/GR/IFAM, DE 25 DE JANEIRO DE 2022.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 1.707-GR/IFAM, de 28/12/2021, publicada no Diário Oficial da União - DOU Nº 245, de 29/12/2021, Seção 2, pág. 17, e;

CONSIDERANDO o usufruto de férias da servidora **Klissiathaila D’avila de Carvalho** – Coordenadora Geral de Gestão de Documentos da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração – PROPLAD, conforme Despacho nº 3000/2022-PROPLAD/REITORIA, desta data, contido no Processo nº 23443.001258/2022-33,

R E S O L V E:

I. DESIGNAR a servidora **JACQUELINE DE SOUZA FEITOSA** – Técnico em Secretariado, matrícula SIAPE nº 2230187 para substituir a titular da Coordenação Geral de Gestão de Documentos da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração – PROPLAD, pelo período de **26/01 a 04/02/2022**, código FG-02.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

LEANDRO AMORIM DAMASCENO
Reitor substituto

PORTARIA Nº 118/GR/IFAM, DE 26 DE JANEIRO DE 2022.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 1.707-GR/IFAM, de 28/12/2021, publicada no Diário Oficial da União - DOU Nº 245, de 29/12/2021, Seção 2, pág. 17, e;

CONSIDERANDO o usufruto de férias do servidor **Gilberto Fernandes Everton Junior** – Coordenador de Transporte e Manutenção da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração – PROPLAD, conforme Formulário de Indicação de Substituto Legal nº 4/2022-DEAP/REITORIA, de 20/01/2022 e Despacho da PROPLAD, de 25/01/2022, constante no Documento nº 23443.001071/2022-30,

R E S O L V E:

I. DESIGNAR o servidor **JORGE ERNANDE GOMES DE MAGALHÃES FILHO** – Técnico em Secretariado, matrícula SIAPE nº 2114542 para substituir o titular da Coordenação de Transporte e Manutenção da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração – PROPLAD, no período de **19 a 28 de janeiro de 2022**, código FG-01.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

LEANDRO AMORIM DAMASCENO
Reitor substituto

PORTARIA Nº 119/GR/IFAM, DE 26 DE JANEIRO DE 2022.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 1.707-GR/IFAM, de 28/12/2021, publicada no Diário Oficial da União - DOU Nº 245, de 29/12/2021, Seção 2, pág. 17, e;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 01/2022, quinta-feira, 3 de fevereiro de 2022

CONSIDERANDO o usufruto de férias do servidor Caio Marcelo Lopes Mendes – Coordenador de Materiais e Patrimônio da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração – PROPLAD, conforme Formulário de Indicação de Substituto Legal nº 3/2022-CMP-REITORIA, de 18/01/2022 e o Despacho da PROPLAD de 25/01/2022, contido no Documento nº 23443.000970/2022-15,

RESOLVE:

- I - DESIGNAR o servidor **GEHSON DE OLIVEIRA ALMEIDA** – Servente de Obras, matrícula SIAPE nº 1105370, para substituir o titular da Coordenação de Materiais e Patrimônio da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração – PROPLAD, no período de **19 a 28 de janeiro de 2022**, código FG-01.
- II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

LEANDRO AMORIM DAMASCENO
Reitor substituto

PORTARIA Nº 127/GR/IFAM, DE 26 DE JANEIRO DE 2022.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 1.707-GR/IFAM, de 28/12/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 245, de 29/12/2021, Seção 2, pág. 17, e;

CONSIDERANDO a Licença Médica e o usufruto de férias do servidor Janduy Medeiros Neto – Chefe de Departamento de Desenvolvimento de Pessoas da Diretoria de Gestão de Pessoas – DGP/Reitoria, conforme Memorando Eletrônico nº 29/2022-DGP/REITORIA, desta data,

RESOLVE:

- I. DESIGNAR a servidora **VIVIAN MAYARA MARTINS DA SILVA** – Assistente em Administração, matrícula SIAPE Nº 2102813, para substituir o titular do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas da DGP/Reitoria, **no período de 19/01 a 26/02/2022**, código CD-04.
- II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências necessárias.

LEANDRO AMORIM DAMASCENO
Reitor substituto

PORTARIA Nº 128/GR/IFAM, DE 26 DE JANEIRO DE 2022.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 1.707-GR/IFAM, de 28/12/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 245, de 29/12/2021, Seção 2, pág. 17, e;

CONSIDERANDO a licença médica das servidoras Lívia de Souza Camurça Lima – Pró-Reitora de Ensino e Rosângela Santos da Silva – Pró-Reitora substituta, conforme Memorando Eletrônico nº 30/2022-PROEN/REITORIA, desta data,

RESOLVE:

- I. DELEGAR COMPETÊNCIA à servidora **CLISIVÂNIA DUARTE DE SOUZA** – Pedagogo, matrícula SIAPE nº 2128775, para responder pela Pró-Reitoria de Ensino – PROEN/Reitoria, no período de **25 a 31 de janeiro de 2022**, código CD-02.
- II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências necessárias.

LEANDRO AMORIM DAMASCENO
Reitor substituto

PORTARIA Nº 129/GR/IFAM, DE 26 DE JANEIRO DE 2022.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 01/2022, quinta-feira, 3 de fevereiro de 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 1.707-GR/IFAM, de 28/12/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 245, de 29/12/2021, Seção 2, pág. 17, e;

CONSIDERANDO a licença médica da servidora Rosângela Santos da Silva – Diretora de Desenvolvimento da Educação Básica da Pró-Reitoria de Ensino – PROEN, conforme Memorando Eletrônico nº 31/2022-PROEN/REITORIA, desta data,

RESOLVE:

I. DESIGNAR a servidora **ANA PATRÍCIA CAVALCANTI QUEIROZ** – Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1223114, para responder pela Diretora de Desenvolvimento da Educação Básica da Pró-Reitoria de Ensino – PROEN/Reitoria, no período de **25/01 a 03/02/2022**, código CD-03.

LEANDRO AMORIM DAMASCENO

Reitor substituto

DEMISSÃO

PORTARIA Nº 065/GR/IFAM, DE 14 DE JANEIRO DE 2022.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 1.707-GR/IFAM, de 28/12/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 245, de 29/12/2021, Seção 2, pág. 17, e;

CONSIDERANDO o Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, o Parecer nº 00198/2021/GAB/PF/IFAM/PGF/AGU, e o Termo de Julgamento de 06/01/2022, constantes no Processo nº 23056.000268/2020-53,

RESOLVE:

I. DEMITIR JOÉCIO DE LIMA ALBUQUERQUE – ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, matrícula SIAPE nº 2225298, lotado no IFAM/campus São Gabriel da Cachoeira, pela prática da infração disciplinar administrativa tipificada nos incisos I, III e IV do art. 116, incisos IV e XV do artigo 117 e inciso XIII do art. 132, da Lei nº 8.112/90.

II. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

III. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

LEANDRO AMORIM DAMASCENO

Reitor substituto

EXONERAÇÃO

PORTARIA Nº 032 - GR/IFAM, DE 06 DE JANEIRO DE 2022.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 1.707-GR/IFAM, de 28/12/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 245, de 29/12/2021, Seção 2, pág. 17, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23443.000342/2022-30, de 06/01/2022;

RESOLVE:

I. EXONERAR DE OFÍCIO, o servidor HEBERTON EUGENIO DE OLIVEIRA SILVA – ocupante do Cargo de Professor Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no IFAM/campus Lábrea, do Quadro de Pessoal Permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, com fundamento no § 2º do art. 15 e no inciso II do art. 34 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990.

II. DECLARAR VAGO o código de vaga nº 0207992.

III. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para adoção das providências que se fizerem necessárias.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 01/2022, quinta-feira, 3 de fevereiro de 2022

LEANDRO AMORIM DAMASCENO
Reitor substituto

PORTARIA Nº 060-GR/IFAM, DE 13 DE JANEIRO DE 2022.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 1.707-GR/IFAM, de 28/12/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 245, de 29/12/2021, Seção 2, pág. 17, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23851.000005/2022-31, de 07/01/2022;

CONSIDERANDO o Despacho nº 004-CGLN/DGP/REITORIA/IFAM, de 12/01/2022,

R E S O L V E:

I. EXONERAR, a pedido, na data de 07 de janeiro de 2022, a servidora **BIANCA MOURÃO DOS SANTOS** – ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 3222572, lotada no IFAM/*campus* Avançado Iranduba, de acordo com o disposto no art. 34, da Lei nº 8.112/90.

II. Declarar vago o código de vaga nº 0964135

III. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

LEANDRO AMORIM DAMASCENO
Reitor substituto

FÉRIAS: Suspensão / Alteração

PORTARIA Nº 028 - GR/IFAM, DE 05 DE JANEIRO DE 2022.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 1.707-GR/IFAM, de 28/12/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 245, de 29/12/2021, Seção 2, pág. 17,

RESOLVE:

I. REPROGRAMAR, a partir de 06/01/2022, no interesse da Administração, o usufruto de férias da servidora **DOROTHEA MARIA SOARES MARQUES** – Chefe de Gabinete, Matrícula SIAPE Nº 0267958, que estava programado para o período de 03/01/2022 a 01/02/2022, referente ao exercício de 2022, conforme abaixo:

I.1. 1º período: de 19/01/2022 a 28/01/2022;

I.2. 2º período: de 11/04/2022 a 20/04/2022;

I.3. 3º período: de 13/10/2022 a 22/10/2022.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências necessárias.

LEANDRO AMORIM DAMASCENO
Reitor substituto

PORTARIA Nº 047 - GR/IFAM, DE 10 DE JANEIRO DE 2022.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 1.707-GR/IFAM, de 28/12/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 245, de 29/12/2021, Seção 2, pág. 17, e;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônica nº 7/2022-DG-COARI, de 07/01/2022,

RESOLVE:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 01/2022, quinta-feira, 3 de fevereiro de 2022

I. INTERROMPER, a partir de 14/01/2022, no interesse da Administração, o usufruto de férias do servidor Elcivan dos Santos Silva – Diretor Geral *pro tempore* do IFAM/campus Coari, que estava programado para o período de 13 a 22/01/2022, de acordo com o art. 80, da Lei nº 8.112/90.

II. FICA REPROGRAMADO para o período de 1º a 09/04/2022.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências necessárias.

LEANDRO AMORIM DAMASCENO
Reitor substituto

PORTARIA Nº 091/GR/IFAM, DE 19 DE JANEIRO DE 2022.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 1.707-GR/IFAM, de 28/12/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 245, de 29/12/2021, Seção 2, pág. 17, e;

CONSIDERANDO o art. 80 da Lei nº 8.112/1990, de 11/12/1990;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico nº 26/2022-DGP/REITORIA, desta data,

RESOLVE:

I. INTERROMPER, a partir 19/01/2022, no interesse da Administração, o usufruto de férias da servidora **VIVIAN MAYARA MARTINS DA SILVA** – Assistente em Administração, matrícula SIAPE Nº 2102813 que estava programado para o período de 03 a 22/01/2022.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências necessárias.

LEANDRO AMORIM DAMASCENO
Reitor substituto

PORTARIA Nº 106-GR/IFAM, DE 24 DE JANEIRO DE 2022.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 1.707-GR/IFAM, de 28/12/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 245, de 29/12/2021, Seção 2, pág. 17, e;

CONSIDERANDO o art. 80 da Lei nº 8.112/1990, de 11 de dezembro de 1990,

CONSIDERADNO a Licença Médica do servidor Edilson Santos de Oliveira Duarte – Diretor-Geral substituto do IFAM/campus Manaus Distrito Industrial, conforme Memorando Eletrônico nº 1/2022-GDG/CMDI, desta data

RESOLVE:

I. INTERROMPER, a partir de 24/01/2022, no interesse da Administração, o usufruto de férias do servidor **NIVALDO RODRIGUES E SILVA** – Diretor-Geral do IFAM/campus Manaus Distrito Industrial, Matrícula SIAPE Nº 267937, que estava programado para o período de 18/01 a 1º/02/2022.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências necessárias.

LEANDRO AMORIM DAMASCENO
Reitor substituto

PORTARIA Nº 106/GR/IFAM, DE 24 DE JANEIRO DE 2022.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 1.707-GR/IFAM, de 28/12/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 245, de 29/12/2021, Seção 2, pág. 17, e;

CONSIDERANDO o art. 80 da Lei nº 8.112/1990, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO a Licença Médica do servidor Edilson Santos de Oliveira Duarte – Diretor-Geral substituto do IFAM/campus Manaus Distrito Industrial, conforme Memorando Eletrônico nº 1/2022-GDG/CMDI, desta data,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 01/2022, quinta-feira, 3 de fevereiro de 2022

RESOLVE:

I. INTERROMPER, a partir de 24/01/2022, no interesse da Administração, o usufruto de férias do servidor **NIVALDO RODRIGUES E SILVA** – Diretor-Geral do IFAM/campus Manaus Distrito Industrial, Matrícula SIAPE nº 267937, que estava programado para o período de 18/01 a 1º/02/2022.

II. FICA REPROGRAMADO para o período de 08 a 16/09/2022.

III. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências necessárias.

LEANDRO AMORIM DAMASCENO
Reitor substituto

PORTARIA Nº 117/GR/IFAM, DE 25 DE JANEIRO DE 2022.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 1.707-GR/IFAM, de 28/12/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 245, de 29/12/2021, Seção 2, pág. 17, e;

CONSIDERANDO o art. 80 da Lei nº 8.112/1990, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico nº 21/2022-PROEN/REITORIA, de 17/01/2022,

RESOLVE:

I. INTERROMPER, a partir de 12/01/2022, no interesse da Administração, o usufruto de férias do servidor **RENILDO DA SILVA SANTOS** – Chefe de Departamento de Assistência Estudantil da Pró-Reitoria de Ensino – DAS/PROEN/Reitoria, matrícula SIAPE nº 2221474, que estava programado para o período de 03/01 a 1º/02/2022.

II. FICA REPROGRAMADO para o período de 04 a 24/07/2022.

III. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências necessárias

LEANDRO AMORIM DAMASCENO
Reitor substituto

ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA

PORTARIA Nº 062-GR/IFAM, DE 13 DE JANEIRO DE 2022.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 1.707-GR/IFAM, de 28/12/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 245, de 29/12/2021, Seção 2, pág. 17, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23443.022482/2021-88, de 17/12/2021;

CONSIDERANDO os Despachos nº 007-CLN/DGP/REITORIA/IFAM, de 12/01/2022 e nº 1512/2022 - DGP/REITORIA, desta data,

RESOLVE:

I – CONCEDER ISENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA, até 06/12/2023, ao Sr. **ALMIR LIBERATO DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 267663, aposentado por meio da Portaria nº 144-GD/ETFAM, de 15/03/2001, com fundamento no inciso XIV do art. 6º da Lei nº 7.713, de 22/12/1988, combinado com o inciso XVII do art. 62 da IN/RFB nº 1.500/14.

II - Os efeitos desta portaria, respeitadas os prazos prescricionais, retroagem à data de 06/12/2021, data do diagnóstico especificado no Laudo Médico Pericial nº 164.836/2021-SIASS/UFAM, de 05/01/2022.

III. À Diretoria de Gestão de Pessoas – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

LEANDRO AMORIM DAMASCENO
Reitor substituto

LICENÇAS MÉDICA, NOJO, LIPE, CAPACITAÇÃO

PORTARIA Nº 021-GR/IFAM, DE 04 DE JANEIRO DE 2022.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 01/2022, quinta-feira, 3 de fevereiro de 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 1.707-GR/IFAM, de 28/12/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 245, de 29/12/2021, Seção 2, pág. 17, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23443.022548/2021-30, de 20/12/2021;

CONSIDERANDO o Parecer nº 001-CDAP/DGP/GR-IFAM, de 03/01/2022,

R E S O L V E :

I. **CONCEDER LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO**, pelo período de 17/01/2022 a 16/04/2022, ao servidor **HEYLLER DIEGO PINTO DE MELO** – ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2102251, com lotação na Procuradoria Federal/Reitoria, para elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso de Pós-Graduação em Direito Penal, da Faculdade UNIBF, assegurada a remuneração do cargo com base no inciso I do art. 87 da Lei nº 8.112/90 e no art. 18 do Decreto nº 9.991/2019.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

LEANDRO AMORIM DAMASCENO

Reitor substituto

PORTARIA Nº 068-GR/IFAM, DE 17 DE JANEIRO DE 2022.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 1.707-GR/IFAM, de 28/12/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 245, de 29/12/2021, Seção 2, pág. 17, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23443.000553/2022-72, de 10/01/2022;

CONSIDERANDO o Parecer nº 010-CDP/DGP/GR-IFAM, de 14/01/2022,

R E S O L V E :

I. **CONCEDER LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO**, pelo período de 07/02/2022 a 06/05/2022, à servidora **MIDIÃ NAAMA CONCEIÇÃO DA SILVA** – ocupante do cargo efetivo de Técnico em Secretariado, matrícula SIAPE nº 2326041, com lotação na Diretoria Executiva/Reitoria, visando a elaboração de dissertação para conclusão do Mestrado Profissional em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para Inovação, na Universidade Federal de Roraima, na cidade de Boa Vista/RR, assegurada a remuneração do cargo, com base no art. 87 da Lei nº 8.112/90, no art. 18 do Decreto nº 9.991/2019 e no art. 17 da Resolução nº 47-CONSUP/IFAM, de 16/07/2021.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

LEANDRO AMORIM DAMASCENO

Reitor substituto

ORDENADOR DE DESPESA

PORTARIA Nº 013-GR/IFAM, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 1.707-GR/IFAM, de 28/12/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 245, de 29/12/2021, Seção 2, pág. 17, e;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico nº 1/2022- GDG/CCO, desta data,

R E S O L V E :

I. **DESIGNAR**, a partir desta data, o servidor **ELCIVAN DOS SANTOS SILVA** – ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1996467, CPF nº 931.262.042-87, como **ORDENADOR DE DESPESAS TITULAR** do IFAM/campus Coari.

II. À Direção Geral do IFAM/campus Coari, para adoção das providências necessárias.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 01/2022, quinta-feira, 3 de fevereiro de 2022

LEANDRO AMORIM DAMASCENO

Reitor substituto

PORTARIAS DO DIA 03 DE JANEIRO DE 2022.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 1.707-GR/IFAM, de 28/12/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 245, de 29/12/2021, Seção 2, pág. 17, e;

CONSIDERANDO o usufruto de férias dos servidores Adanilton Rabelo de Andrade – Ordenador de Despesa do IFAM/Reitora e do servidor Gean Max Angelim de Lima - Gestor Financeiro do IFAM/Reitoria, conforme Memorando Eletrônico nº 1/2022-PROPLAD/REITORIA, desta data,

R E S O L V E:

Nº 014-GR/IFAM

I. DESIGNAR a servidora VANESSA BARBOSA SANTIAGO – Técnico em Contabilidade, matrícula SIAPE nº 2221369, CPF nº 968.300.502-00, como ORDENADORA DE DESPESAS do IFAM/Reitoria, no período de 1º a 30/01/2022.

Nº 015-GR/IFAM

I. DESIGNAR a servidora MARLENA RAQUEL DOS SANTOS VASCONCELOS – Técnico em Contabilidade, matrícula SIAPE nº 2193227, CPF nº 021.021.222-55, como GESTORA FINANCEIRA do IFAM/Reitoria, no período de 03/01 a 1º/02/2022.

II. À Pró-Reitoria de Planejamento e Administração – PROPLAD, para adoção das providências necessárias.

LEANDRO AMORIM DAMASCENO

Reitor substituto

PORTARIA Nº 049-GR/IFAM, DE 10 DE JANEIRO DE 2022.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 1.707-GR/IFAM, de 28/12/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 245, de 29/12/2021, Seção 2, pág. 17, e;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico nº 8/2022-DG-COARI, desta data,

R E S O L V E:

I. DESIGNAR o servidor ELDER MORIZ CORRÊA – Chefe de Departamento de Administração e Planejamento do IFAM/campus Coari, matrícula SIAPE nº 2112341, CPF nº 558.783.852-87, como GESTOR FINANCEIRO do IFAM/campus Coari.

II. À Direção Geral do IFAM/campus Coari, para adoção das providências necessárias.

LEANDRO AMORIM DAMASCENO

Reitor substituto

PORTARIA Nº 050 - GR/IFAM, DE 10 DE JANEIRO DE 2022.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 1.707-GR/IFAM, de 28/12/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 245, de 29/12/2021, Seção 2, pág. 17, e;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico nº 2/2022 - DG-EIRUNEPE, desta data,

R E S O L V E:

I. DESIGNAR o servidor WELISSON GUIMARÃES MANGABEIRA – Técnico em Contabilidade, matrícula SIAPE nº 2195620, CPF nº 015.225.972-47, como GESTOR FINANCEIRO SUBSTITUTO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM/campus Eirunepé.

II. À Direção Geral do IFAM/campus Eirunepé, para as providências que se fizerem necessárias.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 01/2022, quinta-feira, 3 de fevereiro de 2022

LEANDRO AMORIM DAMASCENO
Reitor substituto

PORTARIA Nº 112/GR/IFAM, DE 25 DE JANEIRO DE 2022.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 1.707-GR/IFAM, de 28/12/2021, publicada no Diário Oficial da União - DOU Nº 245, de 29/12/2021, Seção 2, pág. 17, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico nº 6/2022-GAB/CITA, desta data,

R E S O L V E:

I. **DISPENSAR**, a partir desta data, a servidora **LEONOR FERREIRA NETA TORO** – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE Nº 1184221, da atribuição de ORDENADOR DE DESPESAS do *campus* Itacoatiara do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM.

II. À Direção Geral do IFAM/*campus* Itacoatiara, para adoção das providências necessárias.

LEANDRO AMORIM DAMASCENO
Reitor substituto

PORTARIA Nº 113/GR/IFAM, DE 25 DE JANEIRO DE 2022.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 1.707-GR/IFAM, de 28/12/2021, publicada no Diário Oficial da União - DOU Nº 245, de 29/12/2021, Seção 2, pág. 17, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico nº 6/2022-GAB/CITA, desta data,

R E S O L V E:

I. **DISPENSAR**, a partir desta data, o servidor **JOSIMAR GONÇALVES VARGAS** – Contador, matrícula SIAPE Nº 1791957, da atribuição de GESTOR FINANCEIRO do *campus* Itacoatiara do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM.

II. À Direção Geral do IFAM/*campus* Itacoatiara, para adoção das providências necessárias

LEANDRO AMORIM DAMASCENO
Reitor substituto

PORTARIA Nº 114/GR/IFAM, DE 25 DE JANEIRO DE 2022.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 1.707-GR/IFAM, de 28/12/2021, publicada no Diário Oficial da União - DOU Nº 245, de 29/12/2021, Seção 2, pág. 17, e;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico nº 6/2022-GAB/CITA, desta data,

R E S O L V E:

I. **DESIGNAR**, a partir desta data, a servidora **FRANCINETE SOARES MARTINS** – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1313675, CPF nº 596.410.372-34, como ORDENADOR DE DESPESAS do *campus* Itacoatiara do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM.

II. À Direção-Geral do IFAM/*campus* Itacoatiara, para adoção das providências necessárias.

LEANDRO AMORIM DAMASCENO
Reitor substituto

PORTARIA Nº 115/GR/IFAM, DE 25 DE JANEIRO DE 2022.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 01/2022, quinta-feira, 3 de fevereiro de 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 1.707-GR/IFAM, de 28/12/2021, publicada no Diário Oficial da União - DOU nº 245, de 29/12/2021, Seção 2, pág. 17, e;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico nº 6/2022-GAB/CITA, desta data,

R E S O L V E:

I. **DESIGNAR**, a partir desta data, o servidor **ADEMIR MACIEL DE SOUZA** – Administrador, matrícula SIAPE nº 3162002, CPF nº 594.040.512-68, como **GESTOR FINANCEIRO** do *campus* Itacoatiara do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM.

II. À Direção-Geral do IFAM/*campus* Itacoatiara, para adoção das providências necessárias.

LEANDRO AMORIM DAMASCENO

Reitor substituto

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR OU SINDICÂNCIA

PORTARIA Nº 101-GR/IFAM, DE 24 DE JANEIRO DE 2022.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 1.707-GR/IFAM, de 28/12/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 245, de 29/12/2021, Seção 2, pág. 17, e;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico nº 1 / 2022 - CCG/REIT, desta data,

R E S O L V E:

I. **PRORROGAR**, por 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, referente ao Processo nº 23443.003352/2021-46, de acordo com o disposto no art. 152 da Lei nº 8.112/90.

II. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

III. À Coordenação de Corregedoria Geral – CCG, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

LEANDRO AMORIM DAMASCENO

Reitor substituto

PORTARIA Nº 102-GR/IFAM, DE 24 DE JANEIRO DE 2022.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 1.707-GR/IFAM, de 28/12/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 245, de 29/12/2021, Seção 2, pág. 17, e;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico nº 1 / 2022 - CCG/REIT, desta data,

R E S O L V E:

I. **PRORROGAR**, por 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, referente ao Processo nº 23443.019094/2019-03, de acordo com o disposto no art. 152 da Lei nº 8.112/90.

II. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

III. À Coordenação de Corregedoria Geral – CCG, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

LEANDRO AMORIM DAMASCENO

Reitor substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 01/2022, quinta-feira, 3 de fevereiro de 2022

PORTARIA Nº 103-GR/IFAM, DE 24 DE JANEIRO DE 2022.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 1.707-GR/IFAM, de 28/12/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 245, de 29/12/2021, Seção 2, pág. 17, e;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico nº 1 / 2022 - CCG/REIT, desta data,

RESOLVE:

I. PRORROGAR, por 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, referente ao Processo nº 23858.000092/2020-02, de acordo com o disposto no art. 152 da Lei nº 8.112/90.

II. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

III. À Coordenação de Corregedoria Geral – CCG, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

LEANDRO AMORIM DAMASCENO

Reitor substituto

PORTARIA Nº 122/GR/IFAM, DE 26 DE JANEIRO DE 2022.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 1.707-GR/IFAM, de 28/12/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 245, de 29/12/2021, Seção 2, pág. 17, e;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico nº 2/2022-CCG/REITORIA, desta data,

RESOLVE:

I. RECONDUZIR a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 23443.003352/2021-46, constituída pelos servidores ANTÔNIO JOÃO BRITO DE ARAÚJO – Técnico em Planejamento, matrícula SIAPE nº 031951, CPF nº 109.609.885-72, pertencente ao quadro da Superintendência de Patrimônio da União – SPU/BA, PAULA GONÇALVES DE ANDRADE – Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 1668137, CPF nº 653.760.482-68, e, JANDERSON SOUSA DA SILVA – Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2334276, CPF nº 970.370.442-53, pertencentes ao quadro efetivo do IFAM/campus São Gabriel da Cachoeira, para, sob a presidência do primeiro, no prazo de 60 (sessenta) dias, de acordo com o disposto no § 1º do art. 152 da Lei nº 8.112/1990, concluir os trabalhos referente ao PAD acima citado.

II. Tornar sem efeito a Portaria nº 103-GR/IFAM, de 21/01/2022.

III. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

IV. À Coordenação de Corregedoria Geral – CCG, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

LEANDRO AMORIM DAMASCENO

Reitor substituto

PORTARIA Nº 123/GR/IFAM, DE 26 DE JANEIRO DE 2022.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 1.707-GR/IFAM, de 28/12/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 245, de 29/12/2021, Seção 2, pág. 17, e;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico nº 2/2022-CCG/REITORIA, desta data,

RESOLVE:

I. RECONDUZIR a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 23443.019094/2019-03, constituída pelos servidores ANTÔNIO JOÃO BRITO DE ARAÚJO – Técnico em Planejamento, matrícula SIAPE nº 031951, CPF nº 109.609.885-72, pertencente ao quadro da Superintendência de Patrimônio da União – SPU/BA, YANNA SANTOS DE MEDEIROS – Administradora, matrícula SIAPE nº 1849746, CPF nº 004.438.739-33, pertencente ao quadro efetivo do IFAM/REITORIA, e, BIANCA SANTOS BENTO DA SILVA – Pedagogo, matrícula SIAPE nº 1795761, CPF 438.525.642-04, para, sob a presidência do primeiro, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme o disposto no § 1º do art. 152 da Lei nº 8.112/1990, concluir os trabalhos referente ao PAD acima citado.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 01/2022, quinta-feira, 3 de fevereiro de 2022

- II. Tornar sem efeito a Portaria nº 101-GR/IFAM, de 21/01/2022.
- III. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.
- IV. À Coordenação de Corregedoria Geral – CCG, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

LEANDRO AMORIM DAMASCENO
Reitor substituto

PORTARIA Nº 124/GR/IFAM, DE 26 DE JANEIRO DE 2022.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 1.707-GR/IFAM, de 28/12/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 245, de 29/12/2021, Seção 2, pág. 17, e;
CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico nº 2/2022-CCG/REITORIA, desta data,

RESOLVE:

I. RECONDUZIR a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 23858.000092/2020-02, constituída pelos servidores ANTÔNIO JOÃO BRITO DE ARAÚJO – Técnico em Planejamento, matrícula SIAPE nº 031951, CPF nº 109.609.885-72, pertencente ao quadro da Superintendência de Patrimônio da União – SPU/BA, JANDERSON SOUSA DA SILVA – Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2334276, CPF nº 970.370.442-53 e RUY ALBERTO MELGUEIRO – Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE: 1749324, CPF nº 115.272.502-53, pertencentes ao quadro efetivo do IFAM/campus São Gabriel da Cachoeira, para, sob a presidência do primeiro, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme o disposto no § 1º do art. 152 da Lei nº 8.112/1990, concluir os trabalhos referente ao PAD acima citado.

- II. Tornar sem efeito a Portaria nº 102-GR/IFAM, de 21/01/2022.
- III. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.
- IV. À Coordenação de Corregedoria Geral – CCG, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

LEANDRO AMORIM DAMASCENO
Reitor substituto

PORTARIA Nº 125/GR/IFAM, DE 26 DE JANEIRO DE 2022.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 1.707-GR/IFAM, de 28/12/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 245, de 29/12/2021, Seção 2, pág. 17, e;
CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico nº 3/2022-CCG/REITORIA, desta data,

RESOLVE:

I. DESIGNAR, os servidores ALAN SANTOS DE ALBUQUERQUE – Tecnólogo, matrícula SIAPE nº 2399652, CPF nº 622.347.812-72, LUCIANO OLIVEIRA AZEVEDO NEVES – Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2106597, CPF nº 012.078.442-41, e, NEUZIANE CAVALCANTE COSTA – Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2104150, CPF nº 825.250.802-20, pertencentes ao quadro efetivo do IFAM/Reitoria, para, sob a presidência do primeiro, constituir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, incumbida de, no prazo de 30 (trinta) dias, apurar os fatos referentes à denúncia que originou o Processo supracitado, conforme o disposto no § 7º do art. 133, da Lei nº 8.112/90.

- II. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.
- III. À Coordenação de Corregedoria Geral – CCG, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

LEANDRO AMORIM DAMASCENO
Reitor substituto

PROGRESSÃO POR MÉRITO

PORTARIA Nº 001 - GR/IFAM, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 01/2022, quinta-feira, 3 de fevereiro de 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 1.707-GR/IFAM, de 28/12/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 245, de 29/12/2021, Seção 2, pág. 17, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23443.023042/2021-48, de 28/12/2021;
CONSIDERANDO o disposto nos arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091, de 12/01/2005;
CONSIDERANDO o Parecer nº 258-CDP/DGP/GR-IFAM/2021, de 29/12/2021,

RESOLVE:

I. CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO PROFISSIONAL ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, referente ao período de 09/06/2020 a 08/12/2021, conforme a Lei nº 11.091/2005.

SIAPE	SERVIDOR	DE	PARA	EFEITOS
2399652	ALAN SANTOS DE ALBUQUERQUE	E303	E304	09/12/2021

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

LEANDRO AMORIM DAMASCENO
Reitor substituto

PORTARIA Nº 002 - GR/IFAM, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 1.707-GR/IFAM, de 28/12/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 245, de 29/12/2021, Seção 2, pág. 17, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23443.023039/2021-24, de 28/12/2021;
CONSIDERANDO o disposto nos arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091, de 12/01/2005;
CONSIDERANDO o Parecer nº 259-CDP/DGP/GR-IFAM/2021, de 29/12/2021,

RESOLVE:

I. CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO PROFISSIONAL ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, referente ao período de 09/06/2020 a 08/12/2021, conforme a Lei nº 11.091/2005.

SIAPE	SERVIDOR	DE	PARA	EFEITOS
2399652	ALAN SANTOS DE ALBUQUERQUE	E304	E404	28/12/2021

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

LEANDRO AMORIM DAMASCENO
Reitor substituto

PORTARIA Nº 023 - GR/IFAM, DE 04 DE JANEIRO DE 2022.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 1.707-GR/IFAM, de 28/12/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 245, de 29/12/2021, Seção 2, pág. 17, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23443.000086/2022-81, de 03/01/2022;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 01/2022, quinta-feira, 3 de fevereiro de 2022

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091, de 12/01/2005;
CONSIDERANDO o Parecer nº 002-CDP/DGP/GR-IFAM/2021, desta data,

RESOLVE:

I. CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO PROFISSIONAL à servidora abaixo relacionada, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, referente ao período de 25/06/2020 a 24/12/2021, conforme a Lei nº 11.091/2005.

SIAPE	SERVIDOR	DE	PARA	EFEITOS
1830325	JACIANE NORONHA MORAES	D405	D406	25/12/2021

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias
LEANDRO AMORIM DAMASCENO
Reitor substituto

PORTARIA Nº 024 - GR/IFAM, DE 05 DE JANEIRO DE 2022.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 1.707-GR/IFAM, de 28/12/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 245, de 29/12/2021, Seção 2, pág. 17, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23443.000088/2022-70, de 03/01/2022;
CONSIDERANDO o disposto nos arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091, de 12/01/2005;
CONSIDERANDO o Parecer nº 003-CDP/DGP/GR-IFAM, de 04/01/2022,

RESOLVE:

I. CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO PROFISSIONAL, à servidora abaixo relacionada, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, referente ao período de 05/07/2020 a 04/01/2022, conforme a Lei nº 11.091/2005.

SIAPE	SERVIDOR	DE	PARA	EFEITOS
2270248	TATYANE CORREA COUTINHO	D404	D405	05/01/2022

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.
LEANDRO AMORIM DAMASCENO
Reitor substituto

PORTARIA Nº 052 - GR/IFAM, DE 11 DE JANEIRO DE 2022.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 1.707-GR/IFAM, de 28/12/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 245, de 29/12/2021, Seção 2, pág. 17, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23851.000003/2022-41, de 06/01/2022;
CONSIDERANDO o disposto nos arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091, de 12/01/2005;
CONSIDERANDO o Parecer nº 006-CDP/DGP/GR-IFAM, de 06/01/2022,

RESOLVE:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 01/2022, quinta-feira, 3 de fevereiro de 2022

I. CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO PROFISSIONAL à servidora abaixo relacionada, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, referente ao período de 16/01/2020 a 15/07/2021, conforme a Lei nº 11.091/2005.

SIAPE	SERVIDOR	DE	PARA	EFEITOS
3160391	IANE SILVA DE ANDRADE	E101	E102	16/07/2021

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias
LEANDRO AMORIM DAMASCENO
Reitor substituto

PORTARIA Nº 053 - GR/IFAM, DE 11 DE JANEIRO DE 2022.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 1.707-GR/IFAM, de 28/12/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 245, de 29/12/2021, Seção 2, pág. 17, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23851.000004/2022-96, de 06/01/2022;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091, de 12/01/2005;

CONSIDERANDO o Parecer nº 007-CDP/DGP/GR-IFAM, de 06/01/2022,

RESOLVE:

I. CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL à servidora abaixo relacionada, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, referente ao período de 16/01/2020 a 15/07/2021, conforme a Lei nº 11.091/2005.

SIAPE	SERVIDOR	DE	PARA	EFEITOS
3160391	IANE SILVA DE ANDRADE	E102	E202	06/01/2022

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.
LEANDRO AMORIM DAMASCENO
Reitor substituto

PORTARIA Nº 064/GR/IFAM, DE 14 DE JANEIRO DE 2022.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 1.707-GR/IFAM, de 28/12/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 245, de 29/12/2021, Seção 2, pág. 17, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23443.000546/2022-71, de 10/01/2022;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091, de 12/01/2005;

CONSIDERANDO o Parecer nº 009-CDP/DGP/GR-IFAM, de 13/01/2022,

RESOLVE:

I. CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO PROFISSIONAL, à servidora abaixo relacionada, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, referente ao período de 19/08/2019 a 18/02/2021, conforme a Lei nº 11.091/2005.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 01/2022, quinta-feira, 3 de fevereiro de 2022

SIAPE	SERVIDOR	DE	PARA	EFEITOS
2196579	PRISCILA THAYANE DE CARVALHO SILVA	E404	E405	19/02/2021

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

LEANDRO AMORIM DAMASCENO
Reitor substituto

PORTARIA Nº 096/GR/IFAM, DE 20 DE JANEIRO DE 2022.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 1.707-GR/IFAM, de 28/12/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 245, de 29/12/2021, Seção 2, pág. 17, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23443.023035/2021-46, de 28/12/2021;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091, de 12/01/2005;

CONSIDERANDO o Parecer nº 011-CDP/DGP/GR-IFAM, de 19/01/2022,

RESOLVE:

I. CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO PROFISSIONAL, ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, referente ao período de 19/07/2020 a 18/01/2022, conforme a Lei nº 11.091/2005.

SIAPE	SERVIDOR	DE	PARA	EFEITOS
2408104	FÁBIO SERRA RIBEIRO COUTO	E303	E304	19/01/2022

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

LEANDRO AMORIM DAMASCENO
Reitor substituto

PORTARIA Nº 097/GR/IFAM, DE 20 DE JANEIRO DE 2022.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 1.707-GR/IFAM, de 28/12/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 245, de 29/12/2021, Seção 2, pág. 17, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23443.023037/2021-35, de 28/12/2021;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091, de 12/01/2005;

CONSIDERANDO o Parecer nº 012-CDP/DGP/GR-IFAM, de 19/01/2022,

RESOLVE:

I. CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL, ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, referente ao período de 19/07/2020 a 18/01/2022, conforme a Lei nº 11.091/2005.

SIAPE	SERVIDOR	DE	PARA	EFEITOS
2408104	FÁBIO SERRA RIBEIRO COUTO	E304	E404	19/01/2022



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 01/2022, quinta-feira, 3 de fevereiro de 2022

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.
LEANDRO AMORIM DAMASCENO
Reitor substituto

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

PORTARIA Nº 043 - GR/IFAM, DE 07 DE JANEIRO DE 2022.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 1.707-GR/IFAM, de 28/12/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 245, de 29/12/2021, Seção 2, pág. 17, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23443.020869/2021-08, de 26/11/2021;

CONSIDERANDO a Nota Técnica nº 001-CGLN/DGP/REITORIA/IFAM e o Despacho nº 800/2022-DGP/REITORIA, desta data,

R E S O L V E:

I. RECONHECER a dívida de exercício anterior, referente à concessão de Progressão Funcional por Mérito Profissional, em favor da servidora **LUCICLEIA FREITAS PEREIRA** – Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2167359, no valor de R\$ 619,08 (Seiscentos e dezenove reais e oito centavos).

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias
LEANDRO AMORIM DAMASCENO
Reitor substituto

REGULAMENTAÇÃO

PORTARIA Nº 030 - GR/IFAM, DE 06 DE JANEIRO DE 2022.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 1.707-GR/IFAM, de 28/12/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 245, de 29/12/2021, Seção 2, pág. 17, e;

CONSIDERANDO o memorando eletrônico Nº 33/2021 - DINOVA/REIT, que dá ciência e solicita manifestação da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, a respeito de determinações sobre competências de sua estrutura organizacional e sobre a minuta do “Manual Técnico 001/CTHM/PPGI/IFAM/2021 – Guia para Elaboração de Planos de Trabalho para Projetos de Lei de Informática SUFRAMA”, de 21 de maio de 2021;

CONSIDERANDO a Portaria nº 58-SETEC, de 21/11/2014, que versa sobre a concessão de bolsas de pesquisa, desenvolvimento, inovação e intercâmbio no âmbito dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia;

CONSIDERANDO a Resolução nº 153-CONSUP/IFAM, de 19/11/2019, que trata das adequações do Regimento do Núcleo de Inovação Tecnológica – NIT, à gestão da inovação no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM;

CONSIDERANDO a Resolução nº 155-CONSUP/IFAM, de 19/11/2019, que aprova o Regulamento da Política de Inovação Tecnológica do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM;

CONSIDERANDO a Resolução nº 24-CONSUP/IFAM, de 30/07/2020, que aprova o Regulamento para concessão de bolsas de pesquisa, ensino, extensão, desenvolvimento e estímulo à inovação, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23443.008064/2021-88, que versa sobre a elaboração de minuta de portaria relativa às orientações, definições, conceitos e determinações da Lei Nº 8.387/91, atualizada pela Lei Nº 13.674/18, Decreto Nº 6.008/06 (revogado), Decreto nº 10.521/20, Resolução SUFRAMA Nº 71/16, portarias e ofícios circulares mais recentes emitidos pela SUFRAMA, referentes a elaboração de Planos de Trabalho dos projetos de PD&I de Lei de Informática do IFAM;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 01/2022, quinta-feira, 3 de fevereiro de 2022

CONSIDERANDO a Resolução nº 65-CONSUP/IFAM, de 29/09/2015, que versa sobre a Criação do Centro de Referência em Tecnologia Professor Harlan Julu Guerra Marcelice no *Campus* Manaus Distrito Industrial do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, vinculado à Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica, conforme disposto no art. 5º da Portaria Ministerial nº 1.291, de 30/12/2013;

CONSIDERANDO a Resolução nº 2-CONSUP/IFAM, de 28/03/2011, que dispõe sobre a aprovação do Regimento Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar, com fulcro no § 2º do art. 4º da Resolução nº 155-CONSUP/IFAM, de 19/11/2019, no art. 2º da Resolução nº 65-CONSUP/IFAM, 29/09/2015, e arts. 110 e 112 da Resolução nº 02, de 28/03/2011, que indicou servidores do IFAM para desempenhar os papéis de Gestor de Projeto (GPO) e Coordenador de Projeto (CPO), referenciados nos incisos II e III do art. 2º da Resolução nº 24 - CONSUP/IFAM, de 30/07/2020, é de competência exclusiva do Diretor-Geral do Centro de Referência em Tecnologia Prof. Harlan Marcelice – CTHM/PPGI/IFAM, ou Polo de Inovação que venha a substituí-lo, mediante ato específico expedido pela unidade e aprovado administrativamente pelo Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica – PPGI.

Parágrafo único. No ato da indicação, deve ser fornecido ao Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica informações em documento próprio, relativas ao número de projetos que o servidor indicado está coordenando e/ou gerenciando, bem como a carga horária alocada em projetos e a concomitância com outras atividades como coordenações, diretorias e projetos institucionais de outras naturezas.

Art. 2º Determinar, com fulcro no § 2º do Art. 4º da Resolução nº 155-CONSUP/IFAM, de 19/11/2019, e art. 15 da Resolução nº 65-CONSUP/IFAM, 29/09/2015, que compete à Gerência de Desenvolvimento Tecnológico do CTHM/PPGI/IFAM, ou diretoria, chefia de departamento ou coordenação com competências análogas no Polo de Inovação que vier a substituí-lo, apreciar e emitir parecer técnico sobre os projetos de pesquisa e extensão tecnológica apresentados por servidores do IFAM, para posterior encaminhamento às instâncias superiores do CTHM, a fim de que haja a manifestação da autoridade competente, instrução processual e encaminhamento à reitoria do IFAM objetivando a devida tramitação processual visando alcançar a etapa de assinaturas dos instrumentos contratuais definidos na legislação vigente.

Art. 3º Determinar, com fulcro no § 2º do art. 4º da Resolução nº 155-CONSUP/IFAM, de 19/11/2019, no inciso V do art. 14 e art. 17 da Resolução nº 65-CONSUP/IFAM, 29/09/2015, que compete à Gerência de Administração do Centro de Referência em Tecnologia Prof. Harlan Marcelice – CTHM/PPGI/IFAM, ou diretoria, chefia de departamento ou coordenação com competências análogas no Polo de Inovação que vier a substituí-lo, decidir como realizar os gastos de projetos de PD&I referentes ao dispêndio de que trata o inciso II do art. 22 do Decreto nº 10.541, de 15/10/2020, devendo dentro de suas competências, planejar, executar e acompanhar a aplicação do referido recurso conjuntamente com os respectivos Coordenadores de Projeto (CPOs), conciliando o melhor interesse da administração e as necessidades planejadas para cada projeto, quanto a aquisição, implantação, ampliação ou modernização de infraestrutura física e de laboratórios de pesquisa, desenvolvimento e inovação do CTHM.

Art. 4º Aprovar o “Manual Técnico 001/CTHM/PPGI/IFAM/2021 – Guia para Elaboração de Planos de Trabalho para Projetos de Lei de Informática SUFRAMA”, de 21/05/2021, anexo a esta portaria, que traz orientações gerais relativas às definições, conceitos, orientações e determinações da Lei nº 8.387, de 30/12/1991, atualizada pela Lei nº 13.674, de 11/06/2018, Decreto nº 10.521/2020, Resolução SUFRAMA nº 71, de 06/05/2016, portarias e ofícios circulares mais recentes emitidos pela SUFRAMA, aplicáveis aos convênios de PD&I executados pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, onde são exaradas orientações acerca da elaboração e avaliação dos projetos e dos planos de trabalho anexos aos convênios supra.

Parágrafo único. Determinar à Diretoria Geral do Centro de Referência em Tecnologia Professor Harlan Julu Guerra Marcelice e suas unidades subordinadas: Gerência de Qualidade, Gerência de Desenvolvimento Tecnológico e Gerência de Administração, que obrigatoriamente adotem na íntegra, a partir desta data, na prospecção/discussão sobre os investimentos previstos no § 3º do art. 2º da Lei nº 8.387/1991, com as empresas que produzem bens e serviços de tecnologias da informação e comunicação no âmbito da Zona Franca de Manaus, nos termos do § 4º do mesmo artigo e do previsto no Decreto nº 10.521/2020, e na Resolução nº 71/2016, da Suframa, as definições, conceitos, orientações e determinações contidas neste MANUAL TÉCNICO CTHM N.001.

Art. 5º Determinar à Gerência de Desenvolvimento Tecnológico – GDT/CTHM que adote como conduta de rotina, ao avaliar as minutas de convênio e plano de trabalho elaboradas pelos *campi* do IFAM e submetidas à análise deste CTHM, a observância de definições, conceitos, orientações e determinações contidas no “Manual Técnico 001/CTHM/PPGI/IFAM/2021 – Guia para Elaboração de Planos de Trabalho para Projetos de Lei de Informática SUFRAMA”, de 21/05/2021, anexo a esta Portaria, estando autorizada a emitir parecer desfavorável, devidamente motivado, contendo orientações ao solicitante para adoção de medidas saneadoras e retorno ao



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 01/2022, quinta-feira, 3 de fevereiro de 2022

CTHM, para quaisquer projetos que não atendam aos critérios definidos pela Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica.

Art. 6º Ficam aprovados, na forma dos anexos da presente portaria, as minutas modelo de convênio, plano de trabalho e o checklist para a instrução processual, conforme consta no processo nº 23443.008064/2021-88.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

LEANDRO AMORIM DAMASCENO
Reitor substituto

PORTARIA Nº 030 - GR/IFAM, DE 06 DE JANEIRO DE 2022.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 1.707-GR/IFAM, de 28/12/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 245, de 29/12/2021, Seção 2, pág. 17, e;

CONSIDERANDO o memorando eletrônico Nº 33/2021 - DINOVA/REIT, que dá ciência e solicita manifestação da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, a respeito de determinações sobre competências de sua estrutura organizacional e sobre a minuta do “Manual Técnico 001/CTHM/PPGI/IFAM/2021 – Guia para Elaboração de Planos de Trabalho para Projetos de Lei de Informática SUFRAMA”, de 21 de maio de 2021;

CONSIDERANDO a Portaria nº 58-SETEC, de 21/11/2014, que versa sobre a concessão de bolsas de pesquisa, desenvolvimento, inovação e intercâmbio no âmbito dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia;

CONSIDERANDO a Resolução nº 153-CONSUP/IFAM, de 19/11/2019, que trata das adequações do Regimento do Núcleo de Inovação Tecnológica – NIT, à gestão da inovação no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM;

CONSIDERANDO a Resolução nº 155-CONSUP/IFAM, de 19/11/2019, que aprova o Regulamento da Política de Inovação Tecnológica do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM;

CONSIDERANDO a Resolução nº 24-CONSUP/IFAM, de 30/07/2020, que aprova o Regulamento para concessão de bolsas de pesquisa, ensino, extensão, desenvolvimento e estímulo à inovação, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23443.008064/2021-88, que versa sobre a elaboração de minuta de portaria relativa às orientações, definições, conceitos e determinações da Lei Nº 8.387/91, atualizada pela Lei Nº 13.674/18, Decreto Nº 6.008/06 (revogado), Decreto nº 10.521/20, Resolução SUFRAMA Nº 71/16, portarias e ofícios circulares mais recentes emitidos pela SUFRAMA, referentes a elaboração de Planos de Trabalho dos projetos de PD&I de Lei de Informática do IFAM;

CONSIDERANDO a Resolução nº 65-CONSUP/IFAM, de 29/09/2015, que versa sobre a Criação do Centro de Referência em Tecnologia Professor Harlan Julu Guerra Marcelice no *Campus* Manaus Distrito Industrial do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, vinculado à Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica, conforme disposto no art. 5º da Portaria Ministerial nº 1.291, de 30/12/2013;

CONSIDERANDO a Resolução nº 2-CONSUP/IFAM, de 28/03/2011, que dispõe sobre a aprovação do Regimento Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar, com fulcro no § 2º do art. 4º da Resolução nº 155-CONSUP/IFAM, de 19/11/2019, no art. 2º da Resolução nº 65-CONSUP/IFAM, 29/09/2015, e arts. 110 e 112 da Resolução nº 02, de 28/03/2011, que indicou servidores do IFAM para desempenhar os papéis de Gestor de Projeto (GPO) e Coordenador de Projeto (CPO), referenciados nos incisos II e III do art. 2º da Resolução nº 24 - CONSUP/IFAM, de 30/07/2020, é de competência exclusiva do Diretor-Geral do Centro de Referência em Tecnologia Prof. Harlan Marcelice – CTHM/PPGI/IFAM, ou Polo de Inovação que venha a substituí-lo, mediante ato específico expedido pela unidade e aprovado administrativamente pelo Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica – PPGI.

Parágrafo único. No ato da indicação, deve ser fornecido ao Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica informações em documento próprio, relativas ao número de projetos que o servidor indicado está coordenando e/ou gerenciando, bem como a carga horária alocada em projetos e a concomitância com outras atividades como coordenações, diretorias e projetos institucionais de outras naturezas.

Art. 2º Determinar, com fulcro no § 2º do Art. 4º da Resolução nº 155-CONSUP/IFAM, de 19/11/2019, e art. 15 da Resolução nº 65-CONSUP/IFAM, 29/09/2015, que compete à Gerência de Desenvolvimento Tecnológico do CTHM/PPGI/IFAM, ou diretoria, chefia de departamento ou coordenação com competências análogas no Polo de Inovação que vier a substituí-lo, apreciar e emitir parecer técnico sobre os projetos de pesquisa e extensão tecnológica apresentados por servidores do IFAM, para posterior encaminhamento às instâncias superiores do CTHM, a fim de que haja a manifestação da autoridade competente, instrução processual e encaminhamento à



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

Boletim de Serviço nº 01/2022, quinta-feira, 3 de fevereiro de 2022

reitoria do IFAM objetivando a devida tramitação processual visando alcançar a etapa de assinaturas dos instrumentos contratuais definidos na legislação vigente.

Art. 3º Determinar, com fulcro no § 2º do art. 4º da Resolução nº 155-CONSUP/IFAM, de 19/11/2019, no inciso V do art. 14 e art. 17 da Resolução nº 65-CONSUP/IFAM, 29/09/2015, que compete à Gerência de Administração do Centro de Referência em Tecnologia Prof. Harlan Marcelice – CTHM/PPGI/IFAM, ou diretoria, chefia de departamento ou coordenação com competências análogas no Polo de Inovação que vier a substituí-lo, decidir como realizar os gastos de projetos de PD&I referentes ao dispêndio de que trata o inciso II do art. 22 do Decreto nº 10.541, de 15/10/2020, devendo dentro de suas competências, planejar, executar e acompanhar a aplicação do referido recurso conjuntamente com os respectivos Coordenadores de Projeto (CPOs), conciliando o melhor interesse da administração e as necessidades planejadas para cada projeto, quanto a aquisição, implantação, ampliação ou modernização de infraestrutura física e de laboratórios de pesquisa, desenvolvimento e inovação do CTHM.

Art. 4º Aprovar o “Manual Técnico 001/CTHM/PPGI/IFAM/2021 – Guia para Elaboração de Planos de Trabalho para Projetos de Lei de Informática SUFRAMA”, de 21 de maio de 2021, anexo a esta portaria, que traz orientações gerais relativas às definições, conceitos, orientações e determinações da Lei nº 8.387, de 30 de dezembro 1991, atualizada pela Lei nº 13.674, de 11 de junho de 2018, Decreto 10.521 de 2020, Resolução SUFRAMA nº 71, de 06 maio de 2016, portarias e ofícios circulares mais recentes emitidos pela SUFRAMA, aplicáveis aos convênios de PD&I executados pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas; onde são exaradas orientações acerca da elaboração e avaliação dos projetos e dos planos de trabalho anexos aos convênios supra.

Parágrafo único. Determinar à Diretoria Geral do Centro de Referência em Tecnologia Professor Harlan Julu Guerra Marcelice e suas unidades subordinadas - Gerência de Qualidade, Gerência de Desenvolvimento Tecnológico e Gerência de Administração, que obrigatoriamente adotem na íntegra, a partir desta data, na prospecção/discussão sobre os investimentos previstos no § 3º do artigo 2º da Lei nº 8.387, de 1991, com as empresas que produzem bens e serviços de tecnologias da informação e comunicação no âmbito da Zona Franca de Manaus, nos termos do § 4º do mesmo artigo e do previsto no Decreto nº 10.521, de 2020, e na Resolução nº 71, de 2016, da Suframa, as definições, conceitos, orientações e determinações contidas neste MANUAL TÉCNICO CTHM N.001.

Art. 5º Determinar à Gerência de Desenvolvimento Tecnológico – GDT/CTHM que adote como conduta de rotina, ao avaliar as minutas de convênio e plano de trabalho elaboradas pelos campi do IFAM e submetidas à análise deste CTHM, a observância de definições, conceitos, orientações e determinações contidas no “Manual Técnico 001/CTHM/PPGI/IFAM/2021 – Guia para Elaboração de Planos de Trabalho para Projetos de Lei de Informática SUFRAMA”, de 21 de maio de 2021, anexo a esta Portaria, estando autorizada a emitir parecer desfavorável, devidamente motivado, contendo orientações ao solicitante para adoção de medidas saneadoras e retorno ao CTHM, para quaisquer projetos que não atendam aos critérios definidos pela Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica.

Art. 6º Ficam aprovados, na forma dos anexos da presente portaria, as minutas modelo de convênio, plano de trabalho e o checklist para a instrução processual, conforme consta no processo nº 23443.008064/2021-88.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

LEANDRO AMORIM DAMASCENO

Reitor substituto

REMOÇÃO – CESSÃO

PORTARIA Nº 016-GR/IFAM, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 1.707-GR/IFAM, de 28/12/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 245, de 29/12/2021, Seção 2, pág. 17, e;

CONSIDERANDO a classificação no Processo Seletivo de Remoção Interna/2021;

CONSIDERANDO o Processo nº 23388.000367/2021-64, de 16/12/2021 e os Despachos nº 49189/2021-CAP/REITORIA, de 30/12/2021 e nº 31/2022-DGP/REITORIA, desta data,

R E S O L V E:

I. REMOVER, a pedido, o servidor EDUARDO HENRIQUE SPIES – ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1225246, do IFAM/campus Lábrea para o IFAM/campus Humaitá, para o exercício do mesmo cargo, de acordo com art. 36 da Lei nº 8.112/90, combinado com os arts. 11 a 25 da Resolução nº 39-CONSUP/IFAM, de 22/08/2017.

II. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

III. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

LEANDRO AMORIM DAMASCENO

Reitor substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 01/2022, quinta-feira, 3 de fevereiro de 2022

PORTARIA Nº 017-GR/IFAM, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 1.707-GR/IFAM, de 28/12/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 245, de 29/12/2021, Seção 2, pág. 17, e;

CONSIDERANDO a classificação no Processo Seletivo de Remoção Interna/2021;

CONSIDERANDO o Processo nº 23744.000286/2021-68, de 15/12/2021 e os Despachos nº 49201/2021-CAP/REITORIA, de 30/12/2021 e nº 38/2022-DGP/REITORIA, desta data,

R E S O L V E:

I. REMOVER, a pedido, o servidor FRANCIMAURO SOUSA MORAIS – ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2849223, do IFAM/*campus* Itacoatiara para o IFAM/*campus* Manaus Centro para o exercício do mesmo cargo, de acordo com art. 36 da Lei nº 8.112/90, combinado com os arts. 11 a 25 da Resolução nº 39-CONSUP/IFAM, de 22/08/2017.

II. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

III. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

LEANDRO AMORIM DAMASCENO

Reitor substituto

PORTARIA Nº 056-GR/IFAM, DE 12 DE JANEIRO DE 2022.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 1.707-GR/IFAM, de 28/12/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 245, de 29/12/2021, Seção 2, pág. 17, e;

CONSIDERANDO a classificação no Processo Seletivo de Remoção Interna/2021;

CONSIDERANDO o Processo nº 23754.000427/2021-23 de 29/12/2021 e os Despachos nº 1052/2021-CAP/REITORIA, de 10/01/2022 e nº 1200/2021-DGP/REITORIA, de 11/01/2022,

R E S O L V E:

I. REMOVER, a pedido, o servidor **ANDERSON JOSÉ PAULO** – ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1199548, do IFAM/*campus* Tefé para o IFAM/*campus* Manaus Centro, para o exercício do mesmo cargo, de acordo com art. 36 da Lei nº 8.112/90, combinado com os arts. 11 a 25 da Resolução nº 39-CONSUP/IFAM, de 22/08/2017.

II. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

III. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

LEANDRO AMORIM DAMASCENO

Reitor substituto

PORTARIA Nº 057-GR/IFAM, DE 12 DE JANEIRO DE 2022.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 1.707-GR/IFAM, de 28/12/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 245, de 29/12/2021, Seção 2, pág. 17, e;

CONSIDERANDO a classificação no Processo Seletivo de Remoção Interna/2021;

CONSIDERANDO o Processo nº 23756.000408/2021-87 de 29/12/2021 e os Despachos nº 1050/2021-CAP/REITORIA, de 10/01/2022 e nº 1212/2021-DGP/REITORIA, de 11/01/2022,

R E S O L V E:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 01/2022, quinta-feira, 3 de fevereiro de 2022

I. REMOVER, a pedido, o servidor **FÁBIO RIVAS CORREIA CERVINO** – ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2104144, do IFAM/*campus* Avançado Manacapuru para o IFAM/*campus* Manaus Centro, para o exercício do mesmo cargo, de acordo com art. 36 da Lei nº 8.112/90, combinado com os arts. 11 a 25 da Resolução nº 39-CONSUP/IFAM, de 22/08/2017.

II. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

III. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

LEANDRO AMORIM DAMASCENO

Reitor substituto

PORTARIA Nº 058-GR/IFAM, DE 12 DE JANEIRO DE 2022.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 1.707-GR/IFAM, de 28/12/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 245, de 29/12/2021, Seção 2, pág. 17, e;

CONSIDERANDO a classificação no Processo Seletivo de Remoção Interna/2021;

CONSIDERANDO o Processo nº 23389.000801/2021-04 de 24/12/2021 e os Despachos nº 1053/2021-CAP/REITORIA, de 10/01/2022 e nº 1158/2021-DGP/REITORIA, de 11/01/2022,

R E S O L V E:

I. REMOVER, a pedido, a servidora **IRACEMA RAMOS MARTINS** – ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1743402, do IFAM/*campus* Coari para o IFAM/*campus* Avançado Manacapuru, para o exercício do mesmo cargo, de acordo com art. 36 da Lei nº 8.112/90, combinado com os arts. 11 a 25 da Resolução nº 39-CONSUP/IFAM, de 22/08/2017.

II. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

III. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

LEANDRO AMORIM DAMASCENO

Reitor substituto

PORTARIA Nº 083/GR/IFAM, DE 18 DE JANEIRO DE 2022.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 1.707-GR/IFAM, de 28/12/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 245, de 29/12/2021, Seção 2, pág. 17, e;

CONSIDERANDO a classificação no Processo Seletivo de Remoção Interna/2021;

CONSIDERANDO o Processo nº 23443.000195/2022-06, de 04/01/2022, e os Despachos nº 1686/2021-CAP/REITORIA e nº 1699/2021-DGP/REITORIA, ambos desta data,

R E S O L V E:

I. REMOVER, a pedido, o servidor **VINÍCIUS MACHADO MARTINEZ** – ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 3220258, do IFAM/*campus* Tabatinga para o IFAM/*campus* Manaus Zona Leste, para o exercício do mesmo cargo, de acordo com art. 36 da Lei nº 8.112/90, combinado com os arts. 11 a 25 da Resolução nº 39-CONSUP/IFAM, de 22/08/2017.

II. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

III. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

LEANDRO AMORIM DAMASCENO

Reitor substituto

PORTARIA Nº 135 - GR/IFAM, DE 31 DE JANEIRO DE 2022.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 01/2022, quinta-feira, 3 de fevereiro de 2022

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23443.020454/2021-26, de 22/11/2021;

CONSIDERANDO o Despacho nº 3521/2022-DGP/REITORIA, de 27/01/2022,

RESOLVE:

I. REMOVER, DE OFÍCIO, o servidor **TARCISIO SERPA NORMANDO** – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1292490, do IFAM/*campus* Itacoatiara para o IFAM/*campus* Manaus Centro, de acordo com o inciso I do art. 36 da Lei nº 8.112/90, combinado com inciso III do art. 4º da Resolução nº 39-CONSUP/IFAM, de 22/08/2017.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

LEANDRO AMORIM DAMASCENO

Reitor substituto

RETIFICAÇÃO E REVOGAÇÃO

PORTARIA Nº 041-GR/IFAM, DE 07 DE JANEIRO DE 2022.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 1.707-GR/IFAM, de 28/12/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 245, de 29/12/2021, Seção 2, pág. 17, e;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico nº 1/2022 - CCP/REITORIA e o Despacho da Diretoria de Gestão de Pessoas – DGP, de 06/01/2022,

RESOLVE:

I. RETIFICAR a Portaria nº 1.500-GR/IFAM, de 25/11/2021, que dispensou o servidor KEVIN SEIJI MAEDA – ocupante do cargo de Tecnólogo em Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 2221640, da Função Gratificada de Coordenador Geral de Governança dos Sistemas de Informação, vinculada a Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional – PRODIN, **código FG 02**.

I.1 Onde se Lê: DISPENSAR a partir desta data.

I.2 Leia-se: DISPENSAR a partir de 12/11/2021.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

LEANDRO AMORIM DAMASCENO

Reitor substituto

PORTARIA Nº 066-GR/IFAM, DE 14 DE JANEIRO DE 2022.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 1.707-GR/IFAM, de 28/12/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 245, de 29/12/2021, Seção 2, pág. 17,

RESOLVE:

I. TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 051-GR/IFAM, de 11/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 10, seção 2, página 16, que delegou competência ao servidor WILLIAMIS DA SILVA VIEIRA – Diretor de Administração e Planejamento do IFAM/*campus* Manaus Centro.

II. À Diretoria de Gestão de Pessoas – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

LEANDRO AMORIM DAMASCENO

Reitor substituto

PORTARIA Nº 098-GR/IFAM, DE 21 DE JANEIRO DE 2022.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 01/2022, quinta-feira, 3 de fevereiro de 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 1.707-GR/IFAM, de 28/12/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 245, de 29/12/2021, Seção 2, pág. 17, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23443.022482/2021-88, de 17/12/2021;

CONSIDERANDO o Despacho nº 2461/2022 - DGP/REITORIA, de 20/01/2022,

R E S O L V E:

I. RETIFICAR a Portaria nº 062-GR/IFAM, de 13/01/2022, que concedeu isenção do Imposto de Renda ao Sr. **ALMIR LIBERATO DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 267663, aposentado por meio da Portaria nº 144-GD/ETFAM, de 15/03/2001, conforme abaixo:

I.1 **Onde se lê:** I – CONCEDER ISENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA, até 06/12/2023, ao Sr. **ALMIR LIBERATO DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 267663, aposentado por meio da Portaria nº 144-GD/ETFAM, de 15/03/2001, com fundamento no inciso XIV do art. 6º da Lei nº 7.713, de 22/12/1988, combinado com o inciso XVII do art. 62 da IN/RFB nº 1.500/14.

I.2 **Leia-se:** I – CONCEDER, ISENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA, ao Sr. **ALMIR LIBERATO DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 267663, aposentado por meio da Portaria nº 144-GD/ETFAM, de 15/03/2001, com fundamento no inciso XIV do art. 6º da Lei nº 7.713, de 22/12/1988, combinado com o inciso XVII do art. 62 da IN/RFB nº 1.500/14.

II. À Diretoria de Gestão de Pessoas – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

LEANDRO AMORIM DAMASCENO

Reitor substituto

PORTARIA Nº 110/GR/IFAM, DE 25 DE JANEIRO DE 2022.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 1.707-GR/IFAM, de 28/12/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 245, de 29/12/2021, Seção 2, pág. 17, e, CONSIDERANDO:

- os §§ 1º e 6º do artigo 13 da Lei nº 8.112/90;

- o subitem 13.9, do o Edital nº 002/2019, de 24/01/2019, publicado no DOU nº 18, de 25/01/2019, Seção 3, págs. 73 a 82, destinado ao provimento de cargos efetivos da carreira de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com resultado homologado por meio do Edital nº 11/2019, de 16/12/2019, publicado no DOU nº 243, de 17/12/2019, Seção 3, pág. 68,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a **PORTARIA Nº 1.559-GR/IFAM/2021**, de 06/12/2021, publicada no DOU nº 234, de 14/12/2021, Seção 2, págs. 20 e 21, que nomeou, em caráter efetivo, **NILTON MIGUEL DA SILVA**, habilitado (a) no concurso público de provas e títulos, para o quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, com lotação no **CAMPUS MAUÉS**, para ocupar o Cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, área/disciplina **MATEMÁTICA**, Código **707001**, Nível de Classificação **D**, Nível de Capacitação **I**, Padrão de Vencimento **01**, em regime de trabalho de **DEDICAÇÃO EXCLUSIVA**, código da vaga: **0607755**.

LEANDRO AMORIM DAMASCENO

Reitor substituto

PORTARIA Nº 111/GR/IFAM, DE 25 DE JANEIRO DE 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 1.707-GR/IFAM, de 28/12/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 245, de 29/12/2021, Seção 2, pág. 17, e, CONSIDERANDO:

- os §§ 1º e 6º do artigo 13 da Lei nº 8.112/90;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 01/2022, quinta-feira, 3 de fevereiro de 2022

- o subitem 13.9, do Edital nº 002/2019, de 24/01/2019, publicado no DOU nº 18, de 25/01/2019, Seção 3, págs. 73 a 82, destinado ao provimento de cargos efetivos da carreira de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com resultado homologado por meio do Edital nº 11/2019, de 16/12/2019, publicado no DOU nº 243, de 17/12/2019, Seção 3, pág. 68,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 1.587-GR/IFAM/2021, de 09/12/2021, publicada no DOU nº 233, de 13/12/2021, Seção 2, pág. 21, que nomeou em caráter efetivo, **TÂNIA DE OLIVEIRA AMARAL GUARNIERI**, habilitado (a) no concurso público de provas e títulos, para o quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, com lotação no **CAMPUS LÁBREA**, para ocupar o Cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, área/disciplina **GEOGRAFIA**, Código **707001**, Nível de Classificação **D**, Nível de Capacitação **I**, Padrão de Vencimento **01**, em regime de trabalho de **DEDICAÇÃO EXCLUSIVA**, código da vaga: **0949936**.

LEANDRO AMORIM DAMASCENO
Reitor substituto

TRABALHO REMOTO

PORTARIA Nº 031 - GR/IFAM, DE 06 DE JANEIRO DE 2022.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 1.707-GR/IFAM, de 28/12/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 245, de 29/12/2021, Seção 2, pág. 17, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23443.023196/2021-30, de 30/12/2021;

CONSIDERANDO o Parecer nº 005-CEATR/GR/IFAM/2020, e Despacho nº 482/2022-CEATR, de 05/01/2022,

R E S O L V E:

I. AUTORIZAR, pelo período de 25/12/2021 a 22/01/2022, a realização de Trabalho Remoto a ser desenvolvido pelo servidor **SILVESTRE SALES DE SOUZA** – Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2153053, lotado na Pró-Reitoria de Planejamento e Administração – PROPLAD/Reitoria, conforme disposto no inciso II do art. 5º da Portaria nº 874-GR/IFAM, de 08/07/2020.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

LEANDRO AMORIM DAMASCENO
Reitor substituto

PORTARIA Nº 069-GR/IFAM, DE 17 DE JANEIRO DE 2022.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 1.707-GR/IFAM, de 28/12/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 245, de 29/12/2021, Seção 2, pág. 17, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23443.000548/2022-60, de 10/01/2022;

CONSIDERANDO o Parecer nº 023-CEATR/GR/IFAM/2022 e Despacho nº 1847/2022-CEATR, de 14/01/2021,

R E S O L V E:

I. AUTORIZAR, pelo período de 17/01 a 15/02/2022, a realização de Trabalho Remoto a ser desenvolvido pela servidora **JEANE DE LIMA SILVA** – Assistente Social, matrícula SIAPE nº 1905568, lotada na Pró-Reitoria de Ensino – PROEN/Reitoria, conforme disposto no inciso IV do art. 5º da Portaria nº 874-GR/IFAM, de 08/07/2020.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

LEANDRO AMORIM DAMASCENO
Reitor substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 01/2022, quinta-feira, 3 de fevereiro de 2022

ORDEM DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 001/GR/IFAM, DE 11 DE JANEIRO DE 2022.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 1.707-GR/IFAM, de 28/12/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 245, de 29/12/2021, Seção 2, pág. 17, e;

CONSIDERANDO o DESPACHO Nº 778/2021-PROPLAD/REITORIA, de 07/01/2022, constante do Processo nº 23443.020463/2021-17,

RESOLVE:

I. DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, para compor a equipe de Equipe de Planejamento da Contratação, decorrente do Documento de Formalização de Demandas – DFD nº 371/2021-PROEX/REITORIA, de 26/11/2021, Contrato nº 14/2021, referente ao Processo nº 23443.020463/2021-17-IFAM e a FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E INTERIORIZAÇÃO DO IFAM – FAEPI, cujo objeto é a contratação direta por tempo determinado de pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, criada com a finalidade de dar apoio a projetos de Pesquisa, Ensino, Extensão e de Desenvolvimento Institucional, Científico e Tecnológico e de estímulo à Inovação, para prestação de serviços de apoio administrativo ao IFAM na execução do projeto de Extensão Programa Piloto de Inovação das Capacidades Governativas no Arco Norte: fortalecimento da gestão municipal sócio territorial em São Gabriel da Cachoeira/AM, em conformidade com o Decreto nº 9.507, de 21/09/2018 e com a Portaria nº 443/2018-MPDG.

Servidores	Lotação/campus	Função
Maria Francisca Moraes de Lima	PROEX	Gestor do Contrato
Cleoni Virginio da Silveira	São Gabriel da Cachoeira	Integrante Administrativo
Nara Bezerra de Oliveira	PROEX	Integrante Administrativo

II. DESIGNAR a servidora NARA BEZERRA DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 2102194, como Fiscal Titular e a servidora CLAUDINA MAXIMINIANO AZEVEDO, matrícula SIAPE nº 2309545, como Fiscal Substituta da referida contratação citada no inciso I desta O.S., em atendimento ao disposto nos arts. 41 e 42 da IN. nº 05/2017-MPDG

III. À Pró-Reitoria de Planejamento e Administração – PROPLAD, para adoção das providências necessárias.

LEANDRO AMORIM DAMASCENO
Reitor substituto

ORDEM DE SERVIÇO Nº 002/GR/IFAM, DE 12 DE JANEIRO DE 2022.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 1.707-GR/IFAM, de 28/12/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 245, de 29/12/2021, Seção 2, pág. 17, e;

CONSIDERANDO as recomendações do Protocolo de Biossegurança e Plano de Retorno da Reitoria do IFAM;

CONSIDERANDO as comunicações de servidores que testaram positivo para COVID-19;

CONSIDERANDO o comunicado da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas – Dr^a Rosemary Costa Pinto (FVS-RCP), que identificou o aumento de casos confirmados de COVID-19 na comparação nos últimos nove dias, entre 3 e 11 de janeiro,

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR, até 18/01/2022 (terça-feira), a suspensão do trabalho administrativo presencial no âmbito da Reitoria do IFAM.

Art. 2º COMUNICAR que a suspensão das atividades presenciais ocorre por medidas de precauções devido a identificação de servidores com comprovação positiva para COVID-19.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 01/2022, quinta-feira, 3 de fevereiro de 2022

Art. 3º DETERMINAR aos servidores a apresentação dos relatórios de atividades remotas à chefia imediata via e-mail institucional referente ao período de suspensão das atividades, em atendimento a Ordem de Serviço Conjunta nº 1- PROPLAD/PRODIN/DGP/IFAM, de 17/03/2020.

Parágrafo único. Fica determinado que o servidor registre a frequência remota no SIGRH, como “SERVIÇO EXTERNO”.

Art. 4º DETERMINAR à Pró-Reitoria de Planejamento e Administração – PROPLAD, a sanitização de todos os ambientes da Reitoria.

LEANDRO AMORIM DAMASCENO
Reitor substituto

ORDEM DE SERVIÇO Nº 003/GR/IFAM, DE 13 DE JANEIRO DE 2022.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 1.707-GR/IFAM, de 28/12/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 245, de 29/12/2021, Seção 2, pág. 17, e;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico nº 3/2022 - DDP/REITORIA, de 12/01/2022,

RESOLVE:

I. DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, para compor a equipe de Planejamento da Contratação, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada na realização de concurso público, conforme previsto na Instrução Normativa nº 5/2017.

Servidores	Lotação	Função
Janduy Medeiros Neto	DGP	Presidente
Alice Pereira da Silva	DGP	Membro
Eduardo Alexandre de Melo Barreto	DGP	Membro
Eliane Cardoso Silva	PROPLAD	Membro
Rodrigo Rodrigues Nogueira	PROPLAD	Membro
Maurício Souza Printes	PROPLAD	Membro
William Teixeira Ferreira Ribas	PROPLAD	Membro

II. À Diretoria de Gestão de Gestão – DGP, para adoção das providências necessárias.

LEANDRO AMORIM DAMASCENO
Reitor substituto

ORDEM DE SERVIÇO Nº 004/GR/IFAM, DE 18 DE JANEIRO DE 2022.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 1.707-GR/IFAM, de 28/12/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 245, de 29/12/2021, Seção 2, pág. 17, e;

CONSIDERANDO as recomendações do Protocolo de Biossegurança e Plano de Retorno da Reitoria do IFAM;

CONSIDERANDO o aumento do quantitativo de servidores que testaram positivo para Covid-19;

CONSIDERANDO o comunicado da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas – Drª Rosemary Costa Pinto (FVS-RCP), que identificou o aumento de casos confirmados de Covid-19 na cidade de Manaus;

CONSIDERANDO a Recomendação nº 001/CLEC-19, desta data,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, até 28/01/2022 (sexta-feira), a suspensão do trabalho administrativo presencial no âmbito da Reitoria do IFAM.

Art. 2º COMUNICAR que a suspensão das atividades presenciais ocorre por medidas de precauções devido a identificação de servidores que testaram positivo para Covid-19.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 01/2022, quinta-feira, 3 de fevereiro de 2022

Art. 3º DETERMINAR aos servidores a apresentação dos relatórios de atividades remotas à chefia imediata, via e-mail institucional, referente ao período de suspensão das atividades, em atendimento a Ordem de Serviço Conjunta nº 1-PROPLAD/PRODIN/DGP/IFAM, de 17/03/2020.

Parágrafo único. Fica determinado que o servidor registre a frequência remota no SIGRH, como “SERVIÇO EXTERNO”.

LEANDRO AMORIM DAMASCENO
Reitor substituto

ORDEM DE SERVIÇO Nº 005/GR/IFAM, DE 20 DE JANEIRO DE 2022.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 1.707-GR/IFAM, de 28/12/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 245, de 29/12/2021, Seção 2, pág. 17, e;

CONSIDERANDO o Memorando nº 11/2022-DINFRA/REITORIA e o Despacho da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional – PRODIN, desta data, constante no Documento nº 23443.001068/2022-16,

RESOLVE:

I. DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, como fiscais do Contrato nº 05/2020, referente ao Processo nº 23443.021580/2020-17, de 18/11/2020, firmado entre o IFAM/Reitoria e a empresa OH PROJETOS – SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI, cujo objeto é a contratação de serviços de fiscalização, supervisão e/ou gerenciamento de obras, serviços e projetos de Engenharia.

Servidor	Lotação	Função
PÉRICLES TEIXEIRA VEIGA	PRODIN	Membro Titular
LUIZ GABRIEL MARTINS CORREIA	PRODIN	Membro Titular
ADRIANO SOUZA CARVALHO	PRODIN	Membro Titular
ANDREI OLIVEIRA MOTA PORFIRO	PRODIN	Membro Suplente
LUIZ HENRIQUE CASTELO DE SOUZA	PRODIN	Membro Suplente

II. À Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional – PRODIN, para adoção das providências necessárias.

LEANDRO AMORIM DAMASCENO
Reitor substituto

ORDEM DE SERVIÇO Nº 006/GR/IFAM, DE 25 DE JANEIRO DE 2022.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 1.707-GR/IFAM, de 28/12/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 245, de 29/12/2021, Seção 2, pág. 17, e;

CONSIDERANDO o Despacho da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional – PRODIN, de 24/01/2022, constante no Documento nº 23443.001068/2022-16,

RESOLVE:

I. DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, como fiscais do Contrato nº 05/2020, referente ao Processo nº 23443.021580/2020-17, de 18/11/2020, firmado entre o IFAM/Reitoria e a empresa OH PROJETOS – SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI, cujo objeto é a contratação de serviços de fiscalização, supervisão e/ou gerenciamento de obras, serviços e projetos de Engenharia.

Servidor	Lotação	Função
ARNILSON JORGE DA SILVA DAMASCENO	PRODIN	Membro Titular
LUIZ GABRIEL MARTINS CORREIA	PRODIN	Membro Titular
ADRIANO SOUZA CARVALHO	PRODIN	Membro Titular
ANDREI OLIVEIRA MOTA PORFIRO	PRODIN	Membro Suplente
LUIZ HENRIQUE CASTELO DE SOUZA	PRODIN	Membro Suplente

II. TORNAR SEM EFEITO a Ordem de Serviço nº 005-GR/IFAM, de 20/01/2022.

III. À Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional – PRODIN, para adoção das providências necessárias.

LEANDRO AMORIM DAMASCENO
Reitor substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 01/2022, quinta-feira, 3 de fevereiro de 2022

ORDEM DE SERVIÇO Nº 007/GR/IFAM, DE 27 DE JANEIRO DE 2022.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 1.707-GR/IFAM, de 28/12/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 245, de 29/12/2021, Seção 2, pág. 17, e;

CONSIDERANDO a realização do IV Encontro de Formação Pedagógica para Retorno Acadêmico do IFAM, a ser realizado nos dias 02 e 03 de fevereiro de 2022, com transmissão ao vivo pela plataforma Even3, Canal TV IFAM e Facebook,

RESOLVE:

I. **DETERMINAR** a obrigatoriedade de participação dos servidores Docentes e Técnicos Administrativos vinculados ao ensino e em plena atividade no IV Encontro de Formação Pedagógica para Retorno Acadêmico do IFAM, a ser realizado remotamente nos dias 02 e 03 de fevereiro de 2022.

II. **CONDICIONAR** a frequência de trabalho nos dias 02 e 03 de fevereiro de 2022 à comprovação de participação no evento por meio da apresentação do Certificado à chefia imediata.

III. **ESTABELECE** aos servidores que estiverem impedidos de participar do evento remoto que apresentem à chefia imediata justificativa quanto à ausência nos termos das legislações vigentes

LEANDRO AMORIM DAMASCENO
Reitor substituto

ORDEM DE SERVIÇO Nº 008/GR/IFAM, DE 28 DE JANEIRO DE 2022.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 1.707-GR/IFAM, de 28/12/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU Nº 245, de 29/12/2021, Seção 2, pág. 17, e;

CONSIDERANDO as recomendações do Protocolo de Biossegurança e Plano de Retorno da Reitoria do IFAM;

CONSIDERANDO os riscos à saúde pública em virtude do aumento da contaminação da Covid-19 e suas variantes, que tem se agravado nas últimas semanas do mês de janeiro de 2022;

CONSIDERANDO a Portaria interministerial MTP/MS Nº 14, de 20/01/2022, que estabelece as medidas para prevenção, controle e mitigação dos riscos de transmissão do coronavírus (Covid-19) em ambientes de trabalho;

CONSIDERANDO a Recomendação nº 002/CLEC-19, desta data,

RESOLVE:

Art. 1º **DETERMINAR** a suspensão do trabalho administrativo presencial no âmbito da Reitoria do IFAM, até **11/02/2022** (sexta-feira).

Art. 2º **DETERMINAR** aos servidores a apresentação dos relatórios de atividades remotas à chefia imediata, via e-mail institucional, referente ao período de suspensão das atividades, em atendimento a Ordem de Serviço Conjunta nº 1-PROPLAD/PRODIN/DGP/IFAM, de 17/03/2020.

Parágrafo único. Fica determinado que o servidor registre a frequência remota no SIGRH, como “SERVIÇO EXTERNO”.

LEANDRO AMORIM DAMASCENO
Reitor substituto